

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/04/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 09/05/2005 e publicitada através do Edital n.º 154/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Março de 2005.
 - 2. Implantação do Emissor da Rádio Renascença no Campo do Bolão – Ocupação de Terreno Municipal – Prorrogação do Alvará.
 - 3. Cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium – Atribuição de Licença de Utilização e Exploração.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana – Fase 2 – Candidatura.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Clube de Empresários de Coimbra.
 - 2. António Augusto Santos Lourenço – Renovação de Licença de Venda Ambulante.
 - 3. Observatório Económico do Concelho – Agenda Coimbra Séc. XXI (conhecimento).
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Junta de Freguesia de Almalaguês – Ratificação de Pedido de Transporte.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Igreja de Santo António dos Olivais – Intervenção na Pintura – Subsídio.
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Programas PRAUD – Abertura de Conta Bancária.
 - 2. Programa Coimbra com Mais Encanto – Relatório 2004 (conhecimento).
 - 3. José António de Jesus Simões – Beco da Amoreira n.º 17 e 19 (conhecimento).
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Maria Teresa Fonseca de Jesus Pita Caldeira – Loteamento em Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Regt.º 11/2004/22068.
- IX - PLANEAMENTO**
 - 1. Loteamento Industrial de Eiras – 2.º Aditamento.
 - 2. Parque Industrial de Taveiro – Ocupação Plena.
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Manuel Cerejeira Abreu Carneiro – Estabelecimento de Restauração – Rua 5 de Outubro – Relvinha – Regt.º 03/2005/500193.
2. Valentim Alípio dos Santos – Rua do Teodoro – Redução da Taxa de Licenciamento – Regt.º 8019/2005.
3. Domingues & Carlos, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Lote 4 – Santo António dos Olivais Regt.º 68477/2004.
4. Nogueira Matos, Lda – Loteamento na Ruas das Parreiras – Santa Clara – Regt.º 66049/2004.
5. Silva Simões & Filhos – Construção Civil, Lda – Loteamento/Emparcelamento em Redonda/Eiras – Regt.º 9095/2005.
6. José Luís Almeida Duarte – Loteamento/Emparcelamento em Sargento Mor – Souselas – Regt.º 502523/2004.
7. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues e Outros – Loteamento em Lâmbaro – Souselas.
8. Maria Glória Seica Cortesão Alves Correia – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 11211/2005.
9. Teolinda M. Sanches Castilho Gersão G. Moreno – Quinta da Boavista – Averbamento para o Nome de C. Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda – Regt.º 14769/2005.
10. Marco Aurélio da Paz Oliveira – Loteamento/Emparcelamento em Mata – Rio de Galinhas – Regt.º 30426/2004.
11. Miroai – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento na Rua 25 de Abril – Taveiro – Regt.º 31799/2004.
12. Construções Miranda e Santos, Lda – Loteamento na Rua da Ladeira Funda – Lamarosa – Regt.º 31005/2004.
13. Armindo da Cunha Costa, Construções, Lda – Loteamento em Nogueira – Ameal – Regt.º 24813/2004.
14. Sónia Catarina da Silva e Sousa – Loteamento/Emparcelamento em Póvoa do Loureiro – Botão – Regt.º 57298/2004.
15. António Cordeiro de Andrade – Loteamento em Cegonha – Antanho – Regt.º 39240/2004.
16. Tenho Uma Casa – CRL – Loteamento na Pedrulha – Santa Cruz – Regt.º 501948/2004.
17. Júlio Manuel Simões dos Santos - Loteamento/Emparcelamento em Carapinheira da Serra – Regt.º 38685/2004.

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Parquímetros nos Estacionamentos da Av.ª Elísio de Moura.
2. Estudo da Circulação de Trânsito na Zona do Estádio Cidade de Coimbra.
3. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Revisão de Preços/Conta Final.
4. Estudo de Implementação dos Desvios de Trânsito da Zona de Santa Clara.
5. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura – Recepção Provisória.
6. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Recepção Provisória.
7. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro – Recepção Provisória.
8. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – Abertura de Concurso Público.
9. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-Estruturas Viárias – Abertura de Concurso Limitado.

XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Escola Secundário D. Dinis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Apoio.

XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Subsídio.

XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Apoio.
2. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo – Subsídio.

XV - HABITAÇÃO

1. Dia Europeu dos Vizinhos – Proposta de Adesão e Comemoração.
2. Programa Animarte IV.
3. Joaquim António Paiva -Realojamento - Circular Interna-Ligação Portela/Quinta da Fonte – Parcela F.
4. Maria Jaime Dias – Realojamento – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa.
5. Programa RECRIA:
 - a) Maria Luísa Girão da Silva Gomes Almeida – Rua Guerra Junqueiro n.ºs 25-27-29;

- b) Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes – Rua Frei Tomé de Jesus n.º 1 (Conchada);
- c) José Almeida Sá Teles – Rua das Azeiteiras n.º 8-10-12.
- 6. Deficiências no Prédio sito no Terreiro do Marmeleiro n.º 7.
- 7. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L – Subsídio.
- 8. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
- 9. Processos para Conhecimento.
- XVI - CULTURA
 - 1. Centro de Desporto Cultura e Recreio dos CTT – Apoio.
 - 2. 2005 Ano Inesiano.
 - 3. Dia Mundial do Livro.
 - 4. Parque Verde do Mondego – Espaço de Leitura Ler ao Cubo.
 - 5. Exposição Momentos Formidáveis.
 - 6. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – Apoio.
 - 7. INATEL – Delegação de Coimbra – Apoio.
 - 8. Junta de Freguesia de Cernache – Apoio.
- XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 - 1. Subsídio à Exploração.
 - 2. Abates dos Autocarros:
 - a) n.º 74 ;
 - b) n.º 77.
 - 3. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.
- XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS
 - 1. Queima das Fitas de 2005.
 - 2. ICN - Mata Nacional do Choupal – Comissão Mista de Acompanhamento para os Planos de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização Pública.
 - 3. ICN – Reserva Natural do Paúl de Arzila – Renovação da Comissão Directiva.
 - 4. Apoio para Transportes.
 - 5. Processos do Departamento de Notariado e Património dos Meses de Fevereiro e Março (conhecimento).
- XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 António Fernando Rodrigues Costa
 Luís Malheiro Vilar
 António Manuel Rochette Cordeiro
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado João Vitor Amado Oliveira, Assistente Administrativo Principal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores.**Intervenção do Sr. Vice-Presidente.****1. Um minuto de silêncio pela morte do Coronel Faustino.**

O Sr. Vice-Presidente começou a sua intervenção lamentando a morte do Coronel Faustino, afirmando que foi um homem que se destacou pela prática de actividades relevantes em promoção da cidade. Como homenagem à sua figura e à sua personalidade, pediu que se fizesse um minuto de silêncio, o que foi aceite de imediato e cumprido por todos os presentes na sala.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Loteamento da Quinta da Junqueira – Alvará nº 438 de 8 de Novembro de 1999.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse ser do conhecimento público, uma vez que foi noticiado nos órgãos de comunicação social, de que estariam a ser construídos pisos que não estavam aprovados no loteamento da Quinta da Junqueira. É também do conhecimento de todos que a obra, actualmente, se encontra embargada desde o dia 28 de Março. Este loteamento tem uma tramitação longa, considerando o Sr. Vereador importante fazer uma pequena resenha do seu historial:

1. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 2630/95, de 19/07/1995
Aprovação da minuta de protocolo e emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, considerando viável o Loteamento na parte nascente do caminho de ferro (AT 24.680 m²) com uma Ab majorada de 20% e que prevê a cedência da parte a poente do caminho de ferro (At 72.150 m²) para construção do Parque Verde e posterior envio à Assembleia Municipal do protocolo.
2. Aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 19.09.1995.
3. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4204/96 de 06.05.1996
Aprovada a rectificação da área de construção, que passa a ser de 32.614 m².
4. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 5903/97.
A aprovação do pedido de licenciamento está dependente da libertação e entrega dos terrenos de cedência, livres de quaisquer ónus ou encargos.
5. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 7220/97.
Notificar alterações e correcções a introduzir, nomeadamente, face às condicionantes das entidades ouvidas.
6. Deliberação nº 1084/98, de 26.10.1998, e nº 2563 /99 de 25.10.1999.
Aprova a operação de loteamento. Alvará de Loteamento nº 438 de 8 de Novembro de 1999.
7. Este Alvará de Loteamento foi, entretanto, objecto de aditamentos, a saber:
 - 7.1. Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 3384/2000 de 28.08.2000.
Aprova o agrupamento dos lotes 3 e 4, 5 e 6, 7 e 8, 9 e 10 e 11 e 12, resultando apenas um lote para cada par indicado.
 - 7.2. Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4877/2001 de 21/12/2001.
Aprova alterações às obras de urbanização, nomeadamente à solução técnica respeitando a fundações especiais e a construção das caves dos edifícios em sede de obras de infra-estruturas, simultaneamente com os muros de suporte.
 - 7.3. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 1112/2002 de 23.09.2002.
Aprova pedido de alteração à licença relativa às obras de urbanização nomeadamente ampliação do prazo de conclusão.
 - 7.4. Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4982/2004 de 16.08.2004.
Aprova alterações, nomeadamente com a criação de um lote (lote 18) em cave, destinado exclusivamente a estacionamento público, com 137 lugares e correcção aos lotes anteriores com a criação de mais 215 lugares de estacionamento privado.
O número de fogos passa de 256 para 253 (diminuiu 3 fogos). A Ab a autorizar é de 32.288,5 m² « 32.314.m², correspondente ao valor máximo aprovado pela Câmara Municipal.
Alteração construtiva dos arruamentos, realização de galeria técnica e ligação à rede pública da rede de águas residuais e pluviais.
8. Os projectos de arquitectura foram aprovados e objecto de licença de autorização administrativa.
9. Na sequência de acções de fiscalização e por meu despacho de 28.03.2005, (transmitido por ofício de 31/03/2005) foram embargadas as obras iniciadas relativas aos pisos aprovados e previstos no Alvará de Loteamento, dispensando-se a audiência prévia nos termos previstos no artº 103º do CPA.
10. O titular do Alvará de Loteamento apresentou em 18.03.2005. pedido de informação prévia relativa à extensão do loteamento, por aquisição dos terrenos anexos ao loteamento aprovado, bem como, intenção de compra da área de terreno relativa ao Parque Verde do Mondego (continuação da 3ª fase), proposta cujas elementos carecem de ser melhor explicitados e detalhados.

Pode, no entanto, referir-se que para o conjunto dos terrenos são propostos 4 novos lotes e a alteração do n.º de pisos do Alvará n.º 438 de 08.11.99.

Resulta do atrás exposto que o processo de EMBARGO e conseqüente processo de contra-ordenação, foi decidido independentemente da apreciação da proposta de alterações (pedido de informação prévia relativo à extensão do loteamento) como não poderia deixar de ser.

A obra está embargada e foi determinada a suspensão dos trabalhos, relativamente aos pisos a mais.

O processo de contra-ordenação decorre em paralelo, nos termos habituais.

Trata-se, pois, de uma actuação clara e atempada por parte da Câmara Municipal de Coimbra, na sequência, como já foi referido, de acções de fiscalização normais e oportunamente efectuadas.

Sem prejuízo da apreciação do pedido de informação prévia, a submeter a deliberação do Executivo, posso desde já manifestar que me parece não justificada do ponto de vista urbanístico a proposta referente ao aumento do número de pisos dos actuais lotes.

Considero, por outro lado, positiva a apresentação da proposta urbanística justificada com a ligação entre o Loteamento com o alvará n.º 438 e o desenvolvimento do PP do Vale da Arregaça, em ligação com o desenvolvimento do Parque Verde do Mondego (5ª fase, entre a 3ª fase e a Ponte Rainha Santa Isabel).

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Loteamento da Quinta da Junqueira.

O Sr. Vereador começou por perguntar como é que se pode explicar que nas últimas quarta e quinta-feiras decorressem trabalhos no empreendimento, designadamente de construção da base da cobertura, sendo certo que o embargo tem data, como referiu o Sr. Vereador João Rebelo, de 28 de Março. Gostaria, ainda, de saber se o empreendimento se encontra a fazer, ou não, alguma ocupação indevida de zona verde na área junto ao edifício das Finanças. Por outro lado, e uma vez que nada está agendado para esta reunião questionou quando é que a Câmara Municipal irá apreciar as propostas de alteração apresentadas, quer de expansão do loteamento para terrenos vizinhos, quer de alterações relativamente ao número de pisos.

2. Pavilhão Desportivo de Logo de Deus.

O Sr. Vereador começou por referir que, também neste caso existiu uma situação de embargo, tendo, inclusivamente, os dirigentes do Clube estado presentes em reunião de câmara, há cerca de dois anos, com uma proposta para que a Autarquia assumisse a execução do projecto e estando, agora, com um conjunto de expectativas, depois de uma visita da Senhora Vereadora Teresa Violante, para que a Câmara Municipal participe no tratamento do terreno e com apoios para que, pelos menos a primeira fase do projecto, possa avançar. Gostaria, naturalmente, de ser informado relativamente a este processo, por parte da Sr.ª Vereadora Teresa Violante e, eventualmente, do Sr. Vereador João Rebelo.

A Sr.ª **Vereadora Teresa Violante** informou que os projectos de arquitectura e especialidades do complexo já se encontram concluídos, mas a respectiva execução terá de ser, necessariamente, faseada, tendo em conta o investimento e os montantes que envolve. Pensa que muito em breve se irão iniciar os trabalhos de limpeza do terreno e abertura de arruamentos. mas estes trabalhos, como se compreende, terão de ser compaginados com os serviços da Autarquia.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que ficou tudo tratado com o Sr. Vereador Nuno Freitas, não percebendo porque é que o processo não anda.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** recordou que em relação à questão de Logo de Deus existem um conjunto de expectativas apreciáveis. Disse ainda que o Sr. Vereador Nuno Freitas transmitiu enquanto vereador que existia um envolvimento da Câmara Municipal na elaboração do projecto e no apoio. Deve ter a Câmara Municipal no momento a mesma linguagem que teve anteriormente.

3. Prevenção de Incêndios.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que este assunto, apesar de recorrente nesta Câmara Municipal, merece todo o empenho por parte da Autarquia, até porque os últimos relatórios do Instituto da Água relativamente à perspectiva deste poder vir a ser um ano especialmente crítico no que diz respeito à falta de água, pelo que reitera uma

proposta que já fez há uns tempos de que se elaborasse um plano especial, ainda antes do período mais intenso do estio, no sentido de que os caminhos florestais fossem objecto duma limpeza especial.

4. Companhia de Teatro Bonifrates.

Relativamente aos subsídios aprovados na Câmara Municipal para os grupos de teatro o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a Companhia de Teatro Bonifrates cumpre este ano 25 anos e, até à data, não foi objecto de nenhuma proposta honorífica, no sentido de atribuição de uma medalha de mérito cultural, que considera merecida uma vez que o serviço que esta Companhia tem prestado ao concelho de Coimbra é extremamente relevante. Alertou, ainda, para o facto da Companhia de Teatro Bonifrates não ter sido englobada na proposta de atribuição de subsídios aos grupos de teatros.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o **Sr. Presidente** passando de imediato a presidir à reunião.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.

1. Loteamento da Quinta da Junqueira.

O Sr. **Vereador António Rochette** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que clarificasse melhor a questão relativa à eventual proposta a apresentar para extensão do loteamento com intenção de compra de terrenos adjacentes. Referiu ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal tem de estar muito atenta a este processo, fazendo cumprir os seus regulamentos.

O Sr. **Vereador João Rebelo** começou por referir que o que está hoje em causa não é a apreciação do pedido de informação prévia, de qualquer forma esclareceu que a proposta para extensão do loteamento corresponde, na prática, à integração dos terrenos adjacentes ao loteamento, no sentido nascente, quer do lado do rio, quer do outro lado, abrangendo terrenos que são do Parque Verde do Mondego. O Sr. Vereador acrescentou, ainda, independentemente do debate que terá de ser feito em sede de reunião de câmara, que apesar de considerar os elementos entregues insuficientes e pouco esclarecedores, julga não se justificar urbanisticamente o aumento do piso, mas que pode ser positiva a extensão do loteamento desde que não seja feita à custa do aumento de pisos.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vereador João Rebelo esclareceu que entre a data do Auto de Embargo e Auto de Selagem de Trabalhos medeia algum tempo, de qualquer forma pode garantir que, neste momento, também já se efectuou a selagem dos trabalhos, pelo que as obras não continuarão até existir uma tomada de decisão sobre este assunto. O Sr. Vereador lembrou, ainda, que a apreciação dessas questões decorre no competente processo de Contra-Ordenação que se encontra instaurado. No que concerne à zona verde adjacente à Repartição de Finanças, o Sr. Vereador esclareceu que há uma pequena sobreposição, que corresponde basicamente ao arruamento, mas que não houve qualquer alteração nesta matéria, decorrendo, directamente do alvará de loteamento nº 438, aprovado nesta Câmara Municipal em 1999.

Disse ainda o Sr. Vereador **João Rebelo** que os processos de construção que violam o Plano Director Municipal aprovado são dos aspectos que mais o preocupam. Primeiro porque se tem umas centenas largas de processos que estão nessas circunstâncias e que têm muitos anos, o que significa que os técnicos responsáveis de obras não estavam a cumprir o seu papel. Já foram dadas indicações para que sempre que existam alterações da obra deve ser aberto processo de contra-ordenação ao dono da obra e ao técnico responsável pela mesma. Para os processos muito antigos e que são à volta de 2500 a 3000 e que se está a tentar é uma solução global.

2. Circular Externa.

O Sr. **Vereador António Rochette** perguntou ao Sr. Vereador João Rebelo que já podia ser esclarecido relativamente à questão que colocou na última reunião e que se prende com a abertura dum caminho na Circular Externa. Afirmou ainda que nos próximos dias irá apresentar um documentos tendo em vista a análise de todas as questões desde os acessos à titularidade dos terrenos. Trata-se de um processo que não tem conhecimento e por isso irá perguntar a quem de direito que faça a sua investigação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o aterro que está a ser colocado vai corresponder a um arruamento que estava previsto em plano Director Municipal na zona do cruzamento da Conchada à Circular Interna e na proposta do Plano Director Municipal não é viável pelo declive está em curso uma proposta que venha até à Praça Machado de Assis. Os terrenos que atravessam a zona, pertencem em grande parte à Casa de Infância Elísio de Moura. Disse ainda que os outros terrenos pertencem à Fundação Bissaya Barreto e a dois particulares.

3. Relatório Final da Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra .

Tendo sido aprovada na última reunião o Relatório Final para Intervenção na Baixa de Coimbra e tendo sido apresentado posteriormente o trabalho efectuado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra sobre a mesma matéria, o Sr. Vereador solicitou cópia do trabalho elaborado pela Faculdade bem como do Relatório apresentado na última reunião uma vez que aquele que recebeu estava incompleto, tendo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro satisfeito a pretensão do Sr. Vereador

4. Incêndios Florestais.

Quanto à questão dos incêndios florestais o Sr. Vereador lembrou que, já em 2003, solicitou uma reunião para que fossem debatidas questões relacionadas não só com os incêndios mas também com inundações e demais questões relacionadas com o Gabinete de Protecção Civil e que até agora não obteve qualquer resposta.

5. Falecimento do Coronel Faustino - Toponímia.

O Sr. Vereador António Rochette solicitou ao Sr. Vereador Mário Nunes que numa das próximas alterações de toponímia tivesse em consideração o nome do Sr. Coronel Faustino, que considera merecer essa pequena homenagem por parte da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Projecto EuroStadium.

O Sr. Vereador Luís Vilar voltou a questionar qual a resposta dada pela Câmara Municipal de Coimbra ao Tribunal Administrativo relativamente ao projecto do EuroStadium.

2. Requerimento.

O Sr. Vereador informou que na passada semana os Vereadores do Partido Socialista entregaram ao Sr. Presidente um requerimento solicitando informações, requerimento esse que não obteve resposta a não ser o comentário desagradável do Sr. Presidente de que tudo estava legal e os Vereadores do Partido Socialista é que não queriam compreender. Convém referir que esse requerimento dizia respeito às assessorias da Câmara Municipal e contratos de avença e de prestação de serviços a cujas listagens os vereadores do P.S. nunca tiveram acesso. Aliás, o requerimento abordava outras questões, como sejam a dívida da Câmara, que se estima que, neste momento, seja superior a 25 milhões de euros.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda informou o Sr. Vereador Luís Vilar que, nos termos da lei em vigor, no dia 15 de Janeiro do corrente ano foi afixado nos locais próprios a lista de pessoal contratado em regime de prestação de serviços, avenças, etc.

3. Estádio Cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador alertou para o facto de existir uma deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal que se encontra em incumprimento. Efectivamente, fará um ano no próximo mês de Junho, que foi votada a transferência da cedência do uso do Estádio Cidade de Coimbra para a Associação Académica de Coimbra, OAF. O Partido Socialista entende que a Associação Académica de Coimbra, OAF, se encontra acima das “tricas” políticas e partidárias, mas também entende que não pode dar cobertura a uma situação que já foi deliberada há cerca de 1 ano pela Autarquia e se encontra incumprida pela Associação Académica de Coimbra, OAF. Até porque, chegará a altura em a Câmara Municipal irá pedir a fiscalização de todos os actos praticados ao abrigo do protocolo, tal como consta no acordo, e desde logo estava prevista a celebração de um contrato para gestão desse espaço, que desse garantias à Autarquia e que pudesse aliviar os cofres municipais.

4. Metro Ligeiro de Superfície.

O Sr. Vereador informou o Sr. Vereador João Rebelo que o CD que lhe foi enviado com informação sobre o Metro Ligeiro de Superfície estava ilegível, pelo que já o devolveu. Apesar disso gostaria de discutir o documento que acompanhava o Cd sobre a questão dos objectivos e justificação do prolongamento do túnel de Celas. Assim, relativamente a linha do hospital, justifica-se as alterações com questões de acesso e prioridade de tráfego, atendendo a que é uma zona sensível. O Sr. Vereador disse não poder estar mais de acordo com este argumento, pois é evidente que

é uma zona de conflituidade que é preciso descongestionar. No 2º parágrafo do documento é referido que foi analisada a possibilidade do traçado do Metro Mondego se desenvolver enterrado e não à superfície como foi previsto inicialmente. Ora daqui resulta que a sua passagem à superfície chegou a estar prevista, mas não é dito qual o traçado que se encontrava esboçado e nem quais os elementos relevantes que justificam a alteração da superfície para o fundamento. No entanto, o curioso deste documento resulta do facto de nele constar que desde a Estação de Celas este túnel e este prolongamento apresentam uma extensão, sensivelmente, superior ao projectado de 620 metros. Por outro lado, e não justificando a necessidade do afundamento na Avenida Armando Gonçalves, que foi exactamente uma das preocupações levantadas pelo Sr. Vereador na última reunião, limitam-se a dizer que com a opção do túnel fica também viabilizada a manutenção do entroncamento da Av. Armando Gonçalves com a Rua S. Teotónio. Ora este argumento não colhe, pois essa manutenção já se encontrava viabilizada com o projecto anterior. Depois de ler este documento o Sr. Vereador conclui que teremos um metro de superfície em túnel desde o Jardim da Sereia até à Avenida do Hospital. Em segundo lugar, constatou que não é explicada qual a solução dos projectos anteriores que o mantinham à superfície na Avenida Armando Gonçalves. Em terceiro lugar regista que se verifica um aumento de túnel de 620 m entre o que estava previsto e o que hoje é apresentado, com o conseqüente aumento de custos, como se compreende. Regista, ainda, que os esclarecimentos que solicitou não lhe foram prestados, que era, precisamente, se existe ou não verba para o lançamento da obra.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que enviar um documento em CAD para um conjunto de vereadores não tem qualificação possível porque somente determinado tipo de especialistas é que tem esse programa. Disse ainda que os Srs. Vereadores do Partido Socialista continuam a ser as pessoas que menos conhecem do processo do Metro Mondego.

5. Aquisição de Contentores.

O Sr. Vereador referiu que deu uma volta durante o fim de semana pelas freguesias não urbanas do concelho de Coimbra e, sendo certo que a política de aquisição de contentores não resolve os problemas da deposição de resíduos, também é verdade que não é boa política ambiental deixar fomentar o aparecimento de lixeiras a céu aberto. Fez ainda um reparo ao facto de ao lado de contentores de deposição de RSU de cor verde começarem a aparecer agora uns cor de laranja. Também não lhe parece correcto a máquina de lavar ruas andar a laborar em dias de chuva, pois parece-lhe que isto não faz sentido.

A Sr.ª **Vereadora Teresa Violante** disse que se está a reforçar a contentorização não só na área onde a recolha é da responsabilidade da Autarquia mas também nas restantes zonas, em articulação com a ERSUC,SA. Aproveitou, ainda, para informar que foi feito um reajustamento dos circuitos de recolha de RSU, que já não eram revistos há cerca de 15 anos.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** requereu à Sr.ª Vereadora Teresa Violante o processo completo de alteração dos circuitos para poder ser analisado nesta sede se o que a Sr.ª Vereadora acaba de dizer é ou não é verdade.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Requerimento - Plano de Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004.

Na reunião do passado dia 17 de Janeiro tive ocasião de apresentar um requerimento no qual solicitava que a Câmara e a Cidade fossem informados dos resultados da participação da Autarquia no Plano de Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004, a saber:

- 1.º - Quais os custos para o Município de Coimbra da participação no referido Plano de Promoção, no âmbito do protocolo ou contrato-programa celebrado;
- 2.º - Quais os custos globais da realização do Plano de Promoção da Região Centro no âmbito do Euro 2004;
- 3.º - Quais as Empresas de publicidade às quais foram adjudicadas as acções promocionais realizadas e a forma jurídica dessa adjudicação;
- 4.º - Quais os custos – por Órgão de Comunicação Social da publicidade realizada.

Transcorridos que são quase três meses sobre a data do referido requerimento sem que nada nos fosse informado sobre os assuntos nele tratados, somos a renovar – nos termos legais e regimentais – que seja dada resposta ao referido requerimento.

2. Anjo Custódia.

Aquando da realização – em 1991 - da Europália, o Museu Nacional Machado de Castro cedeu para figurar na exposição o “Triunfo do Barroco” uma das suas peças de maior relevância - registada naquele Museu sob o n.º 6589 – o chamado Anjo-custódia.

Há algum tempo os distintos Docentes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Professores Doutores Regina Anacleto e Nelson Correia Borges, alertaram a Cidade para o facto de a referida peça, para além de ainda não ter sido devolvida a Coimbra, ser agora apresentada num folheto turístico editado pelo ICEP, como pertencendo ao espólio do Museu de Arte Antiga de Lisboa.

Tal alerta referia, nomeadamente:

“A suspeição de que qualquer coisa deste tipo se ir passar, acicatada pela certeza de que a publicação destinada a consumo turístico nos veio trazer, leva-nos a alertar as autoridades competentes, sobretudo as locais que, a partir deste momento, porque devidamente alertadas, passamos a responsabilizar, para o espoliamento de que está a ser vítima a cidade de Coimbra.”

Mantendo-se a situação atrás descrita e não tendo nós conhecimento de eventuais diligências realizadas pela Autarquia nesta matéria, somos a propor que o Executivo Municipal delibere no sentido de:

1.º - Afirmar o empenhamento da Autarquia na devolução a Coimbra do Anjo-custódia que legitimamente pertence ao espólio do Museu Nacional Machado de Castro;

2.º - Encarregar o Sr. Presidente para junto da Direcção do Museu Nacional Machado de Castro e dos competentes Serviços do Ministério da Cultura obter as informações complementares que a situação justifica.

Mais se propõe que a Câmara, seja com a possível urgência, informada do resultado das diligências atrás sugeridas, tendo em vista a Autarquia poder vir a tomar as posições que considere mais adequadas à defesa do património que, pela História, foi confiado a esta Cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Companhia de Teatro Bonifrates.

Relativamente a este assunto e à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. **Vereador Mário Nunes** esclareceu que a Companhia de Teatro Bonifrates não foi integrada na atribuição de subsídios a Companhias de Teatros uma vez que não se encontrava a cumprir o Regulamento Associativo aprovado por este Executivo, isto é, não tinha apresentado os respectivos Planos de Actividades, o Orçamento e restante documentação que é necessário apresentar. Entretanto, os documentos chegaram e, como tal, oportunamente irá ser considerada a atribuição do justo e merecido subsídio. Quanto à proposta de atribuição da Medalha de Mérito Cultural o Sr. Vereador Mário Nunes informou que a mesma já se encontra programada e brevemente virá uma proposta a esta reunião.

2. Toponímia.

Quanto à proposta do Sr. Vereador António Rochette para que o nome do Coronel Faustino fosse considerado para apadrinhar uma Rua desta cidade, o Sr. Vereador Mário Nunes informou que a Comissão de Toponímia irá reunir esta semana e terá esta proposta em consideração, mas alertou para o facto daquela Comissão ter como princípio não tomar decisões quando os acontecimentos ainda estão muito recentes.

3. “Ler ao Cubo”.

O Sr. Vereador informou que irá ser inaugurado no próximo dia 23 de Maio no Parque Verde do Mondego um espaço livre de leitura, que tem como objectivo fomentar e dinamizar culturalmente o Parque Verde da Cidade, denominado “Ler ao Cubo”. Aproveitou, ainda, para informar neste contexto, que a Biblioteca Municipal, com este Executivo, já tinha passado a funcionar ininterruptamente de segunda a sexta-feira das 10h às 18h30, passou agora a funcionar também aos sábados das 14h às 18h30, o que se traduz em mais um benefício para todos os leitores que recorrem a esta Biblioteca. Deu, ainda, nota que com o mesmo objectivo de promoção da leitura a Autarquia tem apoiado a Biblioteca da Penitenciária, facultando livros e informação.

4. Coimbra à descoberta do Mindelo.

O Sr. Vereador fez uma apresentação detalhada deste programa, uma vez que não haverá mais nenhuma reunião onde o possa fazer, já que o evento decorrerá de 24 de Abril a 1 de Maio. Trata-se de uma semana cultural, na qual a cultura do Mindelo se dará a conhecer a Coimbra através da dança, da música, do teatro, da poesia e da leitura. Solicitou a presença de todos os Srs. Vereadores nestes actos, acolhendo, assim, de forma hospitaleira a delegação de Cabo Verde envolvida neste projecto.

Intervenção da Sr.^a. Vereadora Teresa Violante.

1. Voto de Pesar.

A Sr^a. Vereadora iniciou a sua intervenção formulando um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Faustino, que considera uma grande figura do desporto do concelho de Coimbra.

2. Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra.

A Sr^a. Vereadora informou que esteve presente no passado dia 3 de Abril, domingo, nas comemorações dos 70 anos da Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, que teve um calendário muito interessante, com várias actividades aquáticas que decorreram no Complexo de Piscinas Rui Abreu.

3. Judo.

A Sr^a. Vereadora deu conhecimento à Câmara Municipal que durante a passada semana decorreram diversas actividades ligadas ao Judo, designadamente o Torneio Internacional de Portugal da categoria de Juniores nível A, no qual estiveram representados 14 países, que decorreu até dia 13 de Abril (quarta-feira), tendo logo no dia seguinte (quinta-feira) começado o Torneio Kobayashi com a participação de 9 países. Destes eventos resultaram 3 terceiros lugares, 1 segundo lugar e 2 primeiros lugares para Portugal, tendo ainda sido apurados três atletas portugueses com os mínimos para participar nos campeonatos mundiais de esperanças e nos Jogos Olímpicos da Juventude, sendo que desses três atletas dois são de Coimbra.

4. Visita do Presidente da União Europeia de Ginástica.

A Sr^a. Vereadora deu conhecimento que no passado dia 4 de Abril o Sr. Presidente da União Europeia de Ginástica esteve na cidade de Coimbra, onde fez uma visita ao novo complexo desportivo, isto é, ao pavilhão e às piscinas, tendo demonstrado satisfação com o que lhe foi dado a conhecer. A visita teve como objectivo apresentar as instalações que, dentro em breve, estarão à disposição da população do concelho, de forma a que no futuro se possam organizar, em conjunto com aquela instituição, eventos desportivos de relevo internacional.

5. Campanha Antitabágica.

A Sr^a. Vereador informou que começou hoje, no âmbito da Divisão de Juventude, uma campanha antitabágica, que atingirá o seu auge em Maio, mês do coração, e vocacionada, essencialmente, para os jovens, uma vez que os estudos mais recentes revelam que são os jovens do sexo feminino que começam a fumar cada vez mais cedo. Esta campanha contará com diversas actividades e envolverá Jardins Escolas, Escolas Básicas e Liceus.

6. Associação de Basquetebol.

A Sr^a. Vereadora disse que teve uma reunião com o Sr. Presidente do Olivais, com o Sr. Delegado Regional do IDP e com o Presidente da Associação de Basquetebol de Coimbra, pois, como veio a público na semana passada, o Clube debate-se com um problema relativamente aos locais de treino, estando parte das equipas a treinar no Liceu José Falcão, como consequência duma inspecção periódica feita aos equipamentos, da qual ainda não houve resposta, mas, desde logo, as tabelas não puderam ser utilizadas. Tendo em atenção o timing crítico para as competições que estão a decorrer e que envolvem o Olivais, a Sr^a. Vereadora disse que pretendeu com esta reunião encontrar uma solução para o problema. Ficaram, assim, lançadas as bases para uma solução mais geral, que envolva, não só o Olivais e o basquetebol, mas todos os outros clubes e modalidades. Este plano envolverá não só a Autarquia, mas também o IDP e a DREC, sendo que brevemente a Sr^a. Vereadora trará dados mais concretos relativamente a este assunto.

7. Gabinete Municipal de Protecção Civil.

Relativamente a esta questão colocada pelos Srs. Vereadores e ao modo de funcionamento do Gabinete Municipal da Protecção Civil, a Sr^a. Vereadora informou que na semana passada reuniu com o Sr. Presidente do Conselho de Administração das Águas de Coimbra e com o Sr. Director Municipal do Gabinete de Protecção Civil, reunião essa onde foi analisada a problemática da seca e onde se procurou assegurar a coordenação e articulação entre os vários serviços da Câmara Municipal de Coimbra e as Águas de Coimbra, no que diz respeito a esta matéria. O próprio Gabinete de Protecção Civil, apesar de ter entrado em efectividade de funções há muito pouco tempo, já está a desenvolver um trabalho muito interessante sobre este assunto, designadamente através da elaboração de Planos de Prevenção em relação à água e à questão dos incêndios.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda**1. Seminário sobre Ruído Ambiental.**

O Sr. Vereador começou a sua intervenção felicitando o Sr. Presidente pela sua recente eleição para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Política Nacional do PSD. De seguida informou que irá decorrer no próximo dia 20 de Abril um Seminário sobre Ruído Ambiental, que terá lugar na Casa Municipal da Cultura e cuja organização é da competência do Gabinete de Gestão e Formação da Câmara Municipal e conta com a colaboração da Faculdade de Direito e Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Falecimento do coronel Carlos Faustino.**

O Sr. **Presidente** começou por prestar prestou homenagem em nome da Câmara Municipal de Coimbra ao coronel Carlos Faustino e ao que o mesmo e representava na cidade e na Associação Académica de Coimbra. Disse ainda tratar-se de um grande homem, amante de Coimbra e um grande académico.

2. Anjo-Custódia.

O Sr. **Presidente** referiu que o anjo custódio esteve na exposição de Pedro Dias no refeitório de Santa Cruz. Disse ainda que neste momento está no Museu Nacional de Arte Antiga porque não existem condições para a obra estar no Museu Machado de Castro devido às obras que ali estão a decorrer. Concluídas as mesmas está programado que regresse ao Museu Machado Castro e seja uma peça principal da sua reabertura.

E sendo 17 horas o Sr. Presidente deu início ao **Período de Intervenção Aberto ao Público** – ponto XIX da Ordem de Trabalhos.

1. Francelina de Jesus.

Mais uma vez esta munícipe veio reclamar pelo facto das situações de insalubridade existentes junto da sua habitação. Disse ainda que o Presidente da Junta de Freguesia do Botão fez a ocupação indevida dos seus terrenos com a colocação de manilhas de esgoto.

O Sr. **Presidente** informou que por várias vezes já foi explicado à munícipe o que se podia e não podia fazer. Já foi informada de quais são as competências da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia e quando e como se podia intervir. Disse ainda que nunca se quis intrometer nas competências do Presidente da Junta de Freguesia e que o problema da munícipe é da competência do mesmo. A questão que coloca e que tem de ser resolvida e a única forma de dar solução é com a execução das obras de saneamento que irão ser iniciadas no próximo mês de em Maio. Só nesta altura o conjunto de todas as situações de insalubridade serão resolvidas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** dada a proximidade do inicio das obras de saneamento proferiu duas sugestões. A primeira é que o inicio dos trabalhos e dentro do planeamento da obra e dada a penosidade desta situação se efectue pela Póvoa do Loureiro. Também após a instalação do saneamento devem ser retiradas as manilhas existentes no terreno que deixarão de fazer qualquer sentido.

2. Manuel Jesus Leitão da Cruz – representante dos moradores da Rua Cidade Yaroslav.

Este munícipe informou que os moradores daquela rua tem algumas preocupações nomeadamente: construção de passeios, melhor iluminação pública, arranjo urbanístico do interior da rotunda, demolição de uma casa velha, remoção de juros que ameaçam ruir para a via pública, sinalização vertical para limitação de velocidade e placa toponímica para identificação da rua. Disse ainda que os mesmos moradores apelam para que estes problemas sejam resolvidos dando aos mesmos segurança e qualificando esta zona da cidade.

O Sr. **Presidente** agradeceu pela preocupação e pelas sugestões apresentadas pelo munícipe no sentido de se tentar melhorar as coisas. Disse ainda que o que sempre o incomodou foi a total degradação a que estava toda aquela zona da cidade e ausência de consideração social. Começou-se pelo local onde existia uma maior concentração de pessoas e onde existiam maiores problemas de inserção social tendo sido bem feito e ninguém contestará. Há problemas a resolver sendo um deles um deles é a substituição de iluminarias duplicando a capacidade de iluminação reduzindo os custos. Para a zona em causa é preciso um projecto que envolva passeios, iluminação e acessos. Relativamente à casa

que lá está a Câmara Municipal deliberou atribuir aquela para a obra do Prof. Nuno Grande para construir a Escola Inter - Cultural. Ocorreu um erro no projecto e com o acordo do Prof. Nuno Grande teria que ser construído um projecto de acordo com o que a Câmara Municipal e que está a ser elaborado tendo em conta eventuais áreas de cedência à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu esta zona da Quinta do Carmo e as cinco ou seis casas da zona de baixo que não foram objecto de nenhum tratamento especial. Disse ainda que três das casas mencionadas estão em vias de transitar para a Câmara Municipal podendo facilitar a intervenção incluindo o derrube do muro existente. Para a rotunda existente ao cimo da rua existe uma proposta de um artista plástico para que o espaço possa ser decorado.

3. Cheikh Brain Addellahi

O munícipe como vendedor de artesanato especial há dez anos referiu que o cartão caducou e pediu a sua renovação em 11/10/2004. Disse ainda que se dirigiu várias vezes à Câmara Municipal para receber o novo cartão e sempre lhe disseram que estava em tramitação. No dia 21/12/2004 estava na Praça do Comércio a exercer a actividade e um fiscal mandou retirar todo o material tendo apreendido algum que estava pendurado, não tendo no entanto actuado do mesmo modo para com os restantes vendedores, tendo acabado por apreender o seu material. O munícipe pede a revisão do regulamento relativamente à emissão de licenças especiais de vendedor ambulante e a devolução dos lugares eliminados na Rua Visconde da Luz, uma vez que se sente com o mesmo direito de tratamento dado a outros vendedores. Solicitou ainda a devolução do material que lhe foi apreendido, atendendo a que tem renda de casa para pagar e três filhos, uma vez que defende à igualdade de tratamento e que a Câmara Municipal lhe devolva o material apreendido.

O Sr. **Presidente** referiu que os vendedores de artesanato, segundo o Regulamento Municipal de Venda Ambulante aprovado pela Câmara Municipal que exerciam a sua actividade na baixa (Rua Visconde da Luz, caso do requerente) passaram a exercer a sua actividade na Praça do Comércio.

O Sr. **Manuel Rebanda** referiu que aquando da discussão do regulamento da venda ambulante ficou definido que não existiria venda ambulante na baixa passando a actividade de artesanato a ser exercida na Praça do Comércio. Os artesãos que faziam o próprio artesanato e os pintores da rua passaram para a Praça do Comércio. A venda de artesanato sem ser produção própria passaria para o lado sul do Parque Dr. Manuel Braga. O exercício da venda ambulante é legítimo mas têm de existir regras que serão objecto de fiscalização, para que o comércio tradicional não seja prejudicado. Se as regras não são cumpridas é natural que a fiscalização actue no sentido da apreensão do material quando alguém está em contravenção

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que a situação de indeferimento do cartão do munícipe vem na sequência de um parecer do Departamento de Cultura e do Departamento Jurídico. Disse ainda que existia a abertura por parte da Câmara Municipal para analisar a situação específica ao abrigo do artigo 8º do Regulamento de Venda Ambulante, se eventualmente em termos de actividade, a mesma venha ao encontro da actividade artesanal por um período de 3 meses e que se renova.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** referiu que no Departamento de Cultura existe um registo de artesãos não existindo o nome deste munícipe. Artesão é aquele que produz e não é o que apenas vende peças de artesanato. Todos os artesãos e vendedores que estavam nas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz e Praça 8 de Maio foram deslocados para a Praça do Comércio.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se ao caso dos vendedores ambulantes não poderem exercer outra actividade, segundo o Regulamento aprovado, o que no seu entendimento, está errado e deve ser alterado. Disse ainda que os regulamentos são feitos para disciplinar determinadas actividades, mas quando se verificam determinadas necessidades de ajustamento os mesmos terão de ser revistos. O problema do comércio tradicional não é da responsabilidade da actividade dos vendedores ambulantes, mas reside em muitos outros aspectos. Neste sentido, defendeu a revisão do Regulamento, por forma a o adaptar às reais necessidades de todos os sectores.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** afirmou que se deve reavaliar o regulamento em algumas matérias e carecia de a compreensão de todo o Executivo resolvendo casos pontuais que vão aparecendo. Disse ainda que o material apreendido deve ser devolvido porque existe facturação desse material. Disse ainda o Sr. Vereador que o regulamento deveria salvaguardar quem desempenhava as suas funções anteriormente.

O Sr. **Presidente** referiu que sejam quais forem as considerações sobre o regulamento da venda ambulante ele tem inegáveis méritos. Disse ainda que o artesanato é preocupação que foi tido em conta, sendo esta uma actividade que

enriquece a cidade na sua diversidade e com uma singularidade própria, pelo que deve ter protecção especial. No seu entendimento poderão existir casos especiais que tenham a ver com venda de determinados produtos em determinadas circunstâncias.

4. António Moreira- representante dos trabalhadores da Reflecta.

Este representante dos trabalhadores da Reflecta referiu que o motivo da presença na reunião de Câmara Municipal se deve a uma reunião que decorreu na passada semana das empresas que são da responsabilidade do Grupo Monte Fino. Disse ainda que os trabalhadores, sindicalistas e a autarquia não pretendem reeditar a Revitatextil. Enquanto for possível em tempo útil os agentes envolvidos, os trabalhadores, o sindicato, a autarquia e o sector empresarial da empresa encontre as melhores soluções para que estas unidades não encerrem, promovendo reuniões. Os trabalhadores até ao dia 11 de Abril ainda não receberam salário e não têm a confirmação de quando será feito. O problema da Reflecta é grave e que envolve um Ex..administrador da empresa que não pagará o que tem de pagar numa tentativa de criar ruptura e assim adquirir a empresa e a sua patente. Não se quer caçar fantasmas, mas preocupa, porque ambas as situações da Revitatextil e da Reflecta localizadas envolve questões de terrenos, mais valias. Existe um documento que a empresa deu em 1999 onde é afirmado que as mais valias iriam rentabilizar com o Retail Parque para fortalecer o espaço e o investimento já existente. O que se está a passar è precisamente o contrário sendo que da Reflecta fizeram-se sete empresas tendo ficado sem património tendo de pagar o espaço que ocupam. Dos 750 postos de trabalho que iriam ser criados só existem 150 assistindo á redução de postos de trabalho. A autarquia tem condições de ser um parceiro interveniente no sector empresarial da empresa e saber se existe ou não vontade de revitalizar a empresa.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que houve uma reunião sobre esta situação solicitada pelo sindicato. Disse ainda que não considerava correcto estar-se a confundir o problema da Revitatextil com o da Reflecta. È importante que se houver dados a esclarecer em virtude de ser um assunto que foi enquadrado em 1999 que se tenha o cuidado no tratamento do processo não caindo na mesma situação da Revitatextil. Está em questão o problema dos trabalhadores não tendo existido a possibilidade até ao momento de reunir com a administração.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que não se pode assistir impavidamente a negociatas de terrenos não se honrando os compromissos assumidos . Disse ainda que o caso da Revitatextil e da Reflecta são os exemplos mais recentes. As industrias e as famílias de Coimbra ficam mais pobres porque alguém está a tirar proveito destas situações. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista sabem quem são detentores de terrenos à volta do Forum não vale a pena ameaçar nenhum vereador com o tribunal. Quem se comportou bem, honrou a sua palavra e assumiu os seus compromissos deve ser acarinhado pela Câmara Municipal quem não cumpriu deve ser penalizado e deve existir um livro negro para estes investidores. No caso da Reflecta a primeira medida que deve ser tomada pela Câmara Municipal é que não se dará outro destino aqueles terrenos não bastando afirmar que se vai realizar uma reunião. A Câmara Municipal deve ter uma reacção “proactiva” com apoio governamental mas também não deve existe qualquer benefício a este investidor se encerrar a empresa.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que apoia os objectivos enunciados pela União dos Sindicatos. Disse ainda que se fosse organizado um livro negro sobre a Revitatextil e Reflecta teria de se incluir não só os empresários que as compraram, mas também os que organizaram o leilão da Mondorel e os intervenientes da campanha eleitoral das legislativas de 1999. È importante criar novas unidades que possam absorver a mão da obra e tentar salvar algumas das unidades existentes.

O Sr. Vereador referiu mais uma vez a necessidade de serem promovidas todas as diligências dentro dos organismos governamentais e junto do tecido económico para que estas empresas sejam salvas do encerramento, não se colocando a perspectiva de mais um negócio, para não se repetir o “filme” da Revitatêtil.

O Sr. **Presidente** relativamente a este assunto referiu que o que o mais angustia é ver um trabalhador que perdeu o seu posto de trabalho. Esta é uma época difícil de se captar investimento e o desemprego deve continuar a aumentar, como todos sabem. Para esta questão o Sr. Presidente referiu que a cedência dos terrenos para a criação de novos investimentos e criação de novos postos de trabalho foi efectuada sem a ressalva de qualquer clausula que acautelasse os postos de trabalho dos trabalhadores existentes. É neste sentido que esta Câmara Municipal noutras intervenções tem tentado actuar de forma diferente para que situações idênticas não possam voltar a acontecer. Sobre esta situação concreta é necessário tentar tudo o que seja possível para ajudar, pressionando em todos os sentidos viáveis para fazer cumprir, sendo no entanto muito difícil suprir aquilo que não foi feito.

O Sr. **António Moreira** referiu estar de acordo com as intervenções mas parece-lhe que a questão do tempo é fundamental. É nesse sentido que faz o desafio à autarquia porque a empresa está aberta , tem os seus trabalhadores lá dentro, sendo necessário procurar novos investimentos, equacionar os problemas e a partir daí arranjar soluções.

Disse ainda o sr. António Moreira que houve uma cláusula de salvaguarda que foi cumprida com os primeiros adquirentes da empresa. O problema só nasceu quando o grupo Bascol entrou para o capital social da empresa. Assim o que gostaria de ouvir era se é ou não possível a Câmara Municipal ser o proponente de uma reunião com os responsáveis da empresa e que se possa aferir na verdade o que se passa e se há ou não condições para que a Câmara Municipal possa ter um papel interventivo naquilo que é a sua esfera de acção. Se isso não for possível então sim terá que se salvaguardar a questão dos terrenos quanto à sua utilização e aproveitamento

Para terminar e relativamente ao processo Reflecta, o Sr. António Moreira referiu que se alguém se envolveu, e é justo que se faça referência, foi o Sr. Governador Civil da altura, Dr. Victor Baptista, que foi uma das poucas entidades mais envolvidas neste processo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** mais uma vez referiu que os Sindicatos à época estiveram de acordo com a solução encontrada para a constituição da Revitatêxtil. “Amarrar” o investidor com um regulamento vale o que vale, não podendo estar acima da legislação, ou seja não pode impedir que um qualquer investidor possa fechar uma empresa no novo parque de Eiras só porque assinou um acordo com a Câmara Municipal. O caso da Reflecta é uma segunda edição da Revitatextil, se a Câmara Municipal não tiver uma reacção pro-activa.

Terminando esta questão o Sr. **Presidente** referiu que a Câmara Municipal em relação a estas questões está sempre disponível para colaborar naquilo que em conjugação com a União dos Sindicatos achar mais oportuno e importante. A Câmara Municipal terá de declarar, no caso de se verificar que houve interesse em facilitar as coisas, em nome da criação de postos de trabalho, da facilitação do crescimento do tecido empresarial/comercial de Coimbra, terá que tomar providências, tomando as medidas que entender tomar em relação a este conjunto de questões.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Março de 2005.

Deliberação n.º 6273 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 30 de Março de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Gouveia Monteiro, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Rodrigues Costa por não ter participado na referida reunião.

I.2. Implantação do Emissor da Rádio Renascença no Campo do Bolão – Ocupação de Terreno Municipal – Prorrogação do Alvará.

Refere-se o presente processo a um pedido de ocupação de espaço público a coberto de um alvará emitido em 1985 respeitante à implantação de um emissor no terreno municipal sito no Campo do Bolão e que, ele próprio, prevê prorrogações por períodos de 10 anos em circunstâncias que estão reunidas. Assim e nos termos da informação n.º 42, de 07/04/2005 da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6274/2005 (11/04/2005):

- **Deferir o pedido da Rádio Renascença para prorrogação do alvará respeitante à implantação de um emissor no terreno municipal sito no Campo do Bolão, pelo período de dez anos, conforme estipulado na cláusula n.º 6 do mesmo alvará.**
- **Dar conhecimento à Rádio Renascença da prorrogação do alvará com a indicação que se encontra em vigor até 11 de Dezembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Cafetarias do Complexo Desportivo Municipal/Eurostadium – Atribuição de Licença de Utilização e Exploração.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 229, de 11/03/2005, do Gabinete de Apoio Técnico, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6275/2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o anúncio do concurso, bem como as minutas do programa de concurso e o caderno de encargos.**
 - **Aprovar que a atribuição da licença seja adjudicada ao concorrente cuja proposta seja economicamente mais vantajosa, ou seja, que apresente o melhor preço pela adjudicação, desde que reúna os requisitos e seja instruída com os documentos exigidos no programa de concurso.**
 - **O adjudicatário deverá pagar uma renda mensal de 688,78 €, que será actualizável anualmente segundo a taxa de inflação calculada e publicada pelo INE.**
 - **Nomear o seguinte Júri:**
 - Presidente: Dr. Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças;
 - Vogal Efectivo: Eng.º Eurico Simões, Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
 - Vogal Efectivo: Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 1.ª Classe (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos).
- Vogais Suplentes: Dr. António Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e Dr. Francisco Cardoso, Técnico Superior de 2.ª Classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Abril de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.158.102,79 € (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil cento e dois euros e setenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.312.031,15 € (dois milhões trezentos e doze mil trinta e um euros e quinze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.846.071,64 € (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 6276 /2005 (11/04/2005):

- **Tomado conhecimento.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana – Fase 2 – Candidatura.

Considerando que o projecto “Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana – Fase 2” tem enquadramento no Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) e que o projecto tem enquadramento nas Grandes Opções do Plano para 2005 e nos termos da informação n.º 125, de 23/03/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6277 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o processo da candidatura com o investimento total e elegível de 256.740,12 € e a comparticipação PRIME a fundo perdido de 128.370,06 € (50%), acompanhada do respectivo ofício e documentos aí mencionados para posterior envio ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (Ministério da Economia e Inovação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Clube de Empresários de Coimbra.

Relativamente ao assunto acima identificado o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação n.º 79, de 06/04/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“No seguimento do pedido formulado pelo Clube de Empresários de Coimbra tendo em vista a obtenção do apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da cedência de um espaço para dar continuidade ao trabalho até agora desenvolvido por esta entidade, faz-se seguidamente o enquadramento ao assunto em questão.

O Clube de Empresários de Coimbra (CEC), com sede na Quinta das Varandas, na Av. Urbano Duarte, em Coimbra, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1992. O respectivo objecto social centra-se na dignificação e valorização da actividade dos Empresários, no intuito de poder fornecer apoio aos mesmos e também, numa visão mais lata, ao próprio tecido económico do Concelho, ao trabalhar para a dinamização económica e estratégica da região por meio de acções de índole variada.

Trata-se de uma associação que tem vindo comprovadamente a desenvolver um bom trabalho no âmbito dos objectivos traçados, nomeadamente através da promoção de acções de natureza profissional, social e cultural tendentes a dignificar o tecido empresarial da região, sendo uma constante a sua abertura e incentivo ao debate de ideias. De igual modo, possui estreitas e profícuas ligações a outras entidades de relevância no plano local e regional, tanto a nível de representação ou participação nas mesmas, como ainda, designadamente, a nível de parcerias no âmbito de acções de formação e informação. A ACIC, a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico, a CoimbraVita ADR, S.A., o Instituto Pedro Nunes ou a NOVOTECNA são apenas alguns dos nomes a destacar entre aqueles.

Sendo um dos propósitos do Clube de Empresários de Coimbra proporcionar aos seus colaboradores e agentes empreendedores em geral uma permanente actualização e informação em matéria de desenvolvimento económico e das exigências que se colocam à actividade específica dos empresários, pretende agora intensificar e qualificar este tipo de trabalho e melhorar as condições de suporte à acções que neste âmbito tem levado a cabo.

Foi, portanto, neste contexto que o Clube de Empresários fez sentir à Câmara Municipal de Coimbra a sua necessidade relativamente a um espaço no qual possa desenvolver e alargar as suas iniciativas, “*onde fosse possível conjugar estas intenções transportando o know how de empresários séniores para jovens*” com iniciativa, tendo sido referida a intenção de aí desenvolver uma biblioteca temática “*para todo o tipo de livros específicos e de consulta*”. Mais acrescentou que pretende que este seja um espaço aberto à cidade privilegiando empresários ligados à ACIC, ao Clube de Empresários de Coimbra e os oriundos de todas as instituições de ensino existentes em Coimbra.

Realizou-se também uma reunião em que estiveram presentes o Presidente da Direcção do Clube de Empresários de Coimbra, Sr. António Abrantes, o Presidente da Direcção da ACIC, Eng.º Paulo Canha, e, da parte da CMC, o Eng.º Horácio Pina Prata, Vice-Presidente, e o Senhor Vereador Eng.º João Rebelo, na qual foi dado a conhecer o Protocolo entre o CEC e ACIC, tendo igualmente servido para expor cabalmente as intenções e o projecto proposto pelo Clube de Empresários, trocar esclarecimentos quanto ao assunto e obter concordância global sobre esta matéria.

Considerando que:

- o Clube de Empresários de Coimbra é uma entidade com reconhecida intervenção e contributo em vários domínios da vida empresarial do Concelho;
- enquanto parte integrante do objecto social, é propósito desta associação estimular o conhecimento e modernidade através da formação e actualização profissional dos quadros empresariais, tendo em vista uma maior eficiência quer a nível das empresas, quer da realização individual dos seus colaboradores, o que é tido como benéfico para o panorama empresarial local;
- o pedido formulado pelo Clube de Empresários de Coimbra surge motivado pela intenção de alargar e melhorar as condições necessárias à implementação dos actuais e futuros projectos desta associação, nomeadamente nas vertentes da qualificação dos agentes empreendedores, o que irá trazer vantagens para o fortalecimento da competitividade das empresas do Concelho e região;
- o espaço que o Clube de Empresários pretende implementar visa não apenas prestar apoio aos seus colaboradores, mas ainda uma utilização que ultrapassa estes específicos destinatários e se abre aos estudantes, numa salutar difusão de conhecimentos e boas práticas;
- enquadrado na política municipal de desenvolvimento empresarial do Concelho, encontra-se o apoio a iniciativas e entidades que, de forma concertada, contribuem com a sua actividade para este objectivo comum, empenhando-se a autarquia em promover e colaborar com as que reúnem mérito e eficiência no cumprimento das respectivas funções e propósitos, como é o caso do Clube de Empresários de Coimbra;
- sob proposta do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Clube de Empresários foi reconhecido como instituição de utilidade pública pela Câmara Municipal de Coimbra em 2003 (Deliberação nº 3225/2003 de 13/10/2003);

Face ao exposto e tendo em atenção o fim proposto, o qual, para além de sede do Clube de Empresários, abrange muito significativamente a realização de um equipamento que permite desenvolver de forma sistemática as acções de formação e desenvolvimento do tecido empresarial, bem como a criação de um Centro e Biblioteca Temática (e que se pretende com recurso aos meios actualmente disponibilizados pela Internet), ligando a criação e desenvolvimento do espírito empresarial em Coimbra, somos a propor que seja ponderada a possibilidade de a Câmara Municipal de Coimbra responder ao solicitado pelo Clube de Empresários de Coimbra, sendo o parecer favorável quanto à cedência, em regime de direito de superfície, dos prédios referenciados na informação técnica em anexo da Divisão de Informação Geográfica e Solos- DPUPE, para acolher as instalações para efeitos de uma utilização em conformidade com o acima exposto e com as condicionantes igualmente explicitadas na referida informação em anexo.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que em tempos foi realizada uma permuta com o Clube de Empresários ao abrigo da qual a Câmara Municipal entregava um conjunto de terrenos na Rua Luís Albuquerque em troca de alguns terrenos necessários à construção da Ponte Rainha Santa Isabel, pelo que a sua pergunta vai no sentido de tentar perceber porque motivos esses terrenos não podem ser utilizados para o fim agora pretendido. Por outro lado também não consegue perceber com que fundamento a Autarquia entrega bens no valor de 212.400 € a uma Associação, quando ainda recentemente as Associações de Deficientes aqui estiveram pedindo espaço para uma sede comum e ainda não tiveram resposta.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que é do conhecimento público que o Clube de Empresários obteve em 2003, por parte da Câmara Municipal, o reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública, tendo havido um pedido formulado pelo Clube de Empresários para cedência de um espaço para actividades em virtude da sede onde estava instalados não ser propriedade do Clube. Foi nesse sentido que se considerou esta solicitação como uma vertente fundamental para o desenvolvimento do Clube.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que o protocolo assinado pela cedência dos terrenos para a Ponte Europa foi com a Quinta das Varandas e não com o Clube dos Empresários já que, como foi referido, o Clube não é proprietário daquele espaço, pelo que o que foi discutido na última reunião de Câmara foi o cumprimento desse protocolo. O que está hoje em discussão é não apenas o espaço para a sede do Clube dos Empresários, mas também a cedência da superfície e a construção de um equipamento. Este equipamento será um equipamento aberto, em termos de público, e obriga à recuperação dum edifício antigo que se encontra em estado de degradação assinalável bem como de manutenção do espaço verde. Por outro lado, realçou o facto de apenas duas das várias parcelas terem capacidade construtiva.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6278 /2005 (11/04/2005):

- **Ceder ao Clube de Empresários de Coimbra, em regime de direito de superfície os prédios abaixo indicados, nos termos e condições constantes da informação n.º 79/2005 do Gabinete de Desenvolvimento Empresarial e 91/2005 da Divisão de Informação Geográfica e Solos incluindo ainda a obrigação de recuperação do edifício e construção/manutenção dos espaços verdes e sua disponibilidade para iniciativas do Município enquadradas no âmbito do uso previsto:**
 - Prédio urbano, Lote 16, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 227.5 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5555/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com área do domínio público, do Sul com o Lote n.º 18 e do Poente com o Lote n.º 19. A este prédio é atribuído o valor de 63 063,00 € (sessenta e três mil e sessenta e três euros). Ao direito de superfície é atribuído o valor de 31 531,50 € (trinta e um mil quinhentos trinta e um euros e cinquenta cêntimos).
 - Prédio urbano, Lote 17, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 434 m², que será formatado pela anexação das parcelas 17 A, com a área de 379 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5556/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, e parcela 17 B, com a área de 55 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3589/19940819, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com o Lote 16, do Sul com arruamento, do Nascente com domínio público e do Poente com o Lote n.º 18. A este prédio é atribuído o valor de 52 080,00 € (cinquenta e dois mil e oitenta euros). Ao direito de superfície é atribuído o valor de 26 040,00 € (vinte seis mil e quarenta euros).
 - Prédio urbano, Lote 18, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 410.1 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5557/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com o Lote 16, do Sul com arruamento, do Nascente com o Lote 17 e do Poente com o Lote n.º 19. A este prédio é atribuído o valor de 49 212,00 € (quarenta e nove mil duzentos e doze euros) Ao direito de superfície é atribuído o valor de 24 606,00€ (vinte e quatro mil seiscentos e seis euros).
 - Prédio urbano, Lote 19, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área total de 801 m², sendo 121 m² de área coberta e 680 m² de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5559/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com área do domínio público, do Sul com arruamento, do Nascente com os Lotes 16 e 18 e do Poente com o Lote n.º 20. A este prédio é atribuído o valor de 69 731,20 € (sessenta e nove mil setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos). Ao direito de superfície é atribuído o valor de 34 865,60 € (trinta e quatro mil oitocentos sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos).
 - Prédio urbano, Lote 20, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área de 700 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5560/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com área do domínio público, do Sul com arruamento, do Nascente com o Lote 19. A este prédio é atribuído o valor de 190 713,60€ (cento noventa mil setecentos e treze euros e

sessenta cêntimos). Ao direito de superfície é atribuído o valor de 95 356,80€ (noventa cinco mil trezentos cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos).

- a constituição do direito de superfície contemplará as seguintes cláusulas:

- A constituição do direito de superfície tem por objecto a construção de equipamentos que prossigam o desenvolvimento do tecido empresarial apoiando os jovens empresários nas vertentes profissional, social e cultural, num espaço aberto à Cidade, com a cláusula de reversão dos prédios e as benfeitorias neles existentes voltarem à posse plena do Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, findo o prazo da concessão ou da sua eventual prorrogação, ou se o prédio se destinar a fins não previstos na escritura.
- A constituição do direito de superfície é feita pelo período de 70 anos, contado a partir da data da escritura, prorrogável por períodos de 25 anos, a pedido do Clube de Empresários de Coimbra, até seis meses do termo de cada prazo e desde que aceite pela Câmara Municipal de Coimbra.
- A escritura da constituição do direito de superfície terá lugar após a apresentação do projecto de arquitectura, para o conjunto dos prédios referidos no ponto um, que deverá ser desenvolvido por um Gabinete de Projectos que reúna as condições legais para o efeito e submetido a licenciamento nos termos da legislação aplicável. A obra deverá ser iniciada no prazo de um ano após a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do pedido de licenciamento da construção, que incluirá a calendarização da obra, devendo a mesma estar concluída no prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura.
- Que o Clube de Empresários de Coimbra suportará todos os encargos decorrentes da construção dos edifícios e dos seus arranjos exteriores.
- O direito de superfície pode ser denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção e com a antecedência de seis meses do termo do prazo contratual ou das suas prorrogações.
- O direito de superfície (incluindo as benfeitorias existentes no terreno, à data da reversão) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos de construção ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado na cláusula dois ponto um, não havendo lugar a qualquer indemnização.
- No termo do contrato todas as benfeitorias implantadas no terreno ficarão a pertencer à Câmara Municipal de Coimbra, sem direito a retenção ou qualquer indemnização, salvo acordo em contrário.
- Aprovar a planta cadastral dos prédios acima referidos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

IV.2. António Augusto Santos Lourenço – Renovação de Licença de Venda Ambulante.

Para o assunto acima referenciado o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação de 04/04/2005, cujo teor é o seguinte:

“1. Enquadramento:

1.1 No seguimento do pedido formulado pelo Sr. António Augusto Santos Lourenço solicitando, por parte desta Autarquia, a Renovação de Licença de Venda Ambulante, sem lugar fixo, para a venda de gelados, castanhas e ceras, cumpre informar, que de acordo com o prescrito no Regulamento de Venda Ambulante do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais em 13.01.2003 e 26.02.2003, respectivamente, os serviços desta Autarquia solicitaram ao requerente a reformulação do pedido da Emissão de Licença de Venda Ambulante, devendo, para o efeito, instruir devidamente o processo.

De acordo com o disposto n.º 2 do art. 4º do Regulamento Ambulante do Município de Coimbra “*o exercício da actividade da venda ambulante é vedado às sociedades, aos seus mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional*”, ou seja, proíbe o exercício de actividade de venda ambulante a todas as pessoas que exerçam outra actividade profissional. Sucede, no entanto, que face à documentação apresentada pelo requerente, veio a verificar-se que o mesmo possui duas actividades profissionais, não reunindo, assim, as condições exigidas pelo referido Regulamento para poder exercer a actividade de vendedor ambulante no Município de Coimbra.

Perante tal facto, foi solicitado ao Gabinete de Apoio Jurídico desta Câmara Municipal emissão de parecer técnico - jurídico sobre a matéria em questão, que face à imperatividade daquela disposição legal emitiu Parecer no sentido de indeferir o pedido de Renovação de Licença de Venda Ambulante.

1.2 Contudo, não pode deixar de se considerar que o Sr. António Augusto Santos Lourenço:

1. Desde 1986 exerce a actividade de vendedor ambulante de gelados, castanhas e ceras; ou seja, há quase duas décadas;
2. Desde aquela data até 2001, o exercício desta actividade foi, sucessivamente, aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra (CMC);
3. A actividade de vendedor ambulante é, e sempre foi, uma fonte de rendimento para o seu agregado familiar;

1. Proposta:

Assim sendo, somos a propor:

- a) Que a CMC Indefera o Pedido de Renovação de Licença de Venda Ambulante com fundamento no não cumprimento do n.º 2 do art. 4º do Regulamento de Venda Ambulante; ou seja, pelo facto de exercer outra actividade profissional para além da venda ambulante; ou
- b) O deferimento a título excepcional, por parte da CMC, do Pedido de Renovação da Licença de Venda Ambulante com base nos fundamentos expostos em 1.2.”

O Vereador **Rodrigues Costa** afirmou que sem prejuízo de os Vereadores do Partido Socialista irem votar favoravelmente a proposta em apreço, entendiam dever recomendar à Maioria o início do processo de revisão do Regulamento da Venda Ambulante. Regulamento que consideravam ter constituído uma efectiva melhoria, mas que cuja aplicação – e o que se tinha passado no período de intervenção aberto ao Público, mais uma vez o comprovava – tornou evidente a necessidade de sofrer alguns aperfeiçoamentos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6279 /2005 (11/04/2005):

- **Deferir, a título excepcional, o Pedido de Renovação da Licença de Venda Ambulante com base nos fundamentos expostos em 1.2 da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Observatório Económico do Concelho – Agenda Coimbra Séc. XXI (conhecimento).

Sobre o assunto acima identificado o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação n.º 77 datada em 04/04/2005, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento da Deliberação n.º 5687/2004 de 20/12/2004, em que foi aprovada a estratégia *"Agenda Coimbra Séc. XXI – Um Primeiro Passo"*, encontra-se presentemente este projecto em fase de implementação, tendo-se realizado no passado dia 15 de Março de 2005, no Pavilhão Centro de Portugal, Coimbra, uma Reunião do Observatório Económico do Concelho (OE) subordinada a esta temática.

A reunião traduziu-se numa sessão de trabalho para a qual foram convocadas as 26 entidades que integram o Conselho Geral do OE, a saber: CMC, ACIC, AIHRC, RTC, IPN, INE, FEUC, ANJE, ATC, CEC, CCDRC, JADRC, AEMITEQ, NOVOTECNA, APICER, CTCV, ACIST, ACMC, ACIP, APDC, DECO, AAC, CGTP, UGT, ADAS e Provedoria do Ambiente. Num primeiro plano de abordagem, o objectivo centrava-se em encontrar medidas de acção estratégica e de compromisso para Coimbra no âmbito do desenvolvimento económico do Concelho e Região.

Na reunião do dia 15 de Março estiveram presentes representantes das seguintes entidades: CMC, ACIC, AIHRC, INE, ATC, CEC, CCDRC, AEMITEQ, NOVOTECNA, ANJE, APICER, CTCV, ACIST, ACMC, ACIP, APDC, DECO, UGT, AAC e Provedoria do Ambiente.

Os trabalhos contaram com a coordenação do Prof. Doutor Carlos Alberto Cupeto, especialista em consultoria ambiental e com larga experiência em projectos de desenvolvimento económico sustentável e contou ainda com a intervenção do Dr. José Rocha Januário, assessor parlamentar na Assembleia da República para as áreas da Energia, Ambiente e Consumidores e Poder Local e para as questões do Desenvolvimento Sustentável.

A título de trabalho preparativo para a referida reunião, foi previamente remetido às entidades um conjunto de documentos contendo a apresentação do projecto e também já uma proposta de Plano de Acção. Esta proposta delineava a estratégia a seguir para o Desenvolvimento Económico Sustentável de Coimbra, definindo Áreas Estratégicas de actuação para o efeito, bem como um elenco dos projectos e acções que, estando já em decurso sob iniciativa do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial da CMC, são passíveis de integrar o mencionado Plano de Acção, articulando-os num objectivo comum que potencie as sinergias do todo.

Áreas Estratégicas e Projectos:

I- Coimbra, Cidade de Competitividade e Inovação: 1. Coimbra Inovação Parque; 2. Plataforma Logística Souselas/Pampilhosa; 3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto; 4. Parque de Campismo; 5. Zona Industrial Lamarosa/Andorinha; 6. Requalificação do Parque Industrial de Taveiro;

7. Parque Empresarial de Eiras.

II- Coimbra Empreendedora: 1. Prémio Inovação e Excelência; 2. Via Verde de Investimento; 3. SIDIM; 4. Coimbra Mais Investimento; 5. 43ª Reunião da Comissão para a Europa da Organização Mundial do Turismo; 6. XVIII Fórum Internacional de Negócios; 7. Projecto de Cobertura das Ruas Ferreira Borges/Visconde da Luz.

III-Coimbra Centro de Portugal: 1. TC- Turismo de Coimbra- Empresa Municipal de Promoção e Turismo, EM; 2. Modelo Integrado para a Promoção do Património Construído no Concelho de Coimbra; 3. Passear no Mondego; 4. Passear na História; 5. Passeios de Coimbra n'As Freguesias; 6. Agenda Turística Coimbra Viva; 7. Festas da Cidade de Coimbra; 8. Iluminações Natal 2005.

IV-Coimbra Participativa, Saudável e Solidária: 1. Centro Social e Casa de Repouso do Empresário; 2. Projecto Animar o Mercado; 3. Sistema de Informação ao Público e Gestão Ambiental- Mercado Municipal; 4. Plano de Comunicação do Mercado Municipal D. Pedro V: Campanha de publicidade exterior; 5. Plano de Comunicação do Mercado Municipal D. Pedro V: Sinalização Informativa e Indicativa Interior.

Em face da documentação facultada, foi então solicitado aos parceiros do OE uma análise crítica da mesma, no sentido de produzir contributos e sugestões tidas como pertinentes para a melhoria quer dos projectos a título individual, quer das opções estratégicas para o desenvolvimento do Concelho a nível geral. Assim sendo, os projectos que estão presentemente a decorrer, seja em fase de estudo ou de execução, colocaram-se em aberto a um conjunto de contributos e propostas que cada entidade do Observatório entenda dar a esses mesmos projectos, na medida em que o respectivo desenvolvimento permita essa assimilação.

No alinhamento desta primeira fase, da reunião do dia 15 de Março resultaram as seguintes conclusões:

- a) obteve-se, junto das entidades do Observatório Económico, a concordância quanto às Áreas Estratégicas propostas e quanto aos Projectos em curso nelas incluídos, assimilados os contributos dos membros do OE, por forma a consolidar em torno dos mesmos um compromisso e uma co-responsabilização positiva, aprovando o Plano de Acção 2005;
- b) tal ficou igualmente patente na concordância com uma Carta de Compromisso referente à estratégia da Agenda Coimbra Séc. XXI, a qual sistematiza pontos fundamentais em termos das futuras linhas estruturantes de actuação (ver cópia do documento “*Agenda Coimbra Séc. XXI- Carta de Compromisso*” em anexo);
- c) foi ainda aprovada a calendarização prevista para as próximas actividades a realizar no âmbito da Agenda, a saber: a consolidação do Plano Agenda Coimbra Séc. XXI, envolvendo as vertentes do programa “Ouvir para Intervir” e o Observatório Económico, até Junho do presente ano; a elaboração do modelo de comunicação e participação da Agenda também até Junho de 2005; a realização do Fórum Cidade de Coimbra em Junho de 2005; a definição dos indicadores de avaliação até Setembro-Outubro de 2005; entre Outubro e Novembro, a elaboração do Relatório de Actividades de 2005 e a elaboração do Plano de Actividades para 2006 entre Novembro e Dezembro de 2005.

Esta reunião reforçou o Observatório Económico enquanto fórum de acção estratégica e de compromisso entre todas as partes e assinalou a importância de potenciar os pontos que unem as entidades suas integrantes. Foi igualmente sublinhada a ideia de que a Câmara Municipal de Coimbra pretende que esses mesmos pontos comuns sejam indutores do envolvimento entre todas as partes e que a Autarquia tem a responsabilidade inequívoca de despoletar esta parceria público-privada, cuja acção deve ser assumida independentemente dos ciclos políticos que surjam no futuro, aí residindo a razão de ser do compromisso em debate.

Do mesmo modo, resultou da reunião que este significa apenas o primeiro passo do compromisso para os trabalhos seguintes e que é necessário um permanente trabalho de afinação em relação à troca de informação entre as várias entidades.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6280 /2005 (11/04/2005):

- **Tomado conhecimento.**

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Junta de Freguesia de Almalaguês – Ratificação de Pedido de Transporte.

Este processo foi retirado tendo em vista o seu reagendamento para a próxima reunião.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Igreja de Santo António dos Olivais – Intervenção na Pintura – Subsídio.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 22, de 02/03/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6281 /2005 (11/04/2005):

- **Atribuir um subsídio de 25.000,00 € à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para fazer face ao compromissos constantes do protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, celebrado em Setembro de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- CENTRO HISTÓRICO**VII.1. Programas PRAUD – Abertura de Conta Bancária.**

Através da informação 357, de 31/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, é apresentada a proposta de abertura de conta bancária destinada ao PRAUD, sendo que o PRAUD 97 e o PRAUD 2002 são comparticipados em 25% pela DGOTDU e relativamente ao PRAUD 2002, para além dessa comparticipação a Autarquia será reembolsada em 50% do valor global da empreitada, pelos proprietários dos imóveis a recuperar nos termos da deliberação n.º 2007/2003, de 17 Março.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6282 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar a abertura de conta bancária destinada ao PRAUD.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Programa Coimbra com Mais Encanto – Relatório 2004 (conhecimento).

Através da informação n.º 338, de 30/03/2005, do Gabinete para o Centro Histórico é dado conhecimento de 50 requerimentos de candidatura durante o ano de 2004, cuja distribuição por localização é a seguinte:

- Centro Histórico – Baixa – 9 candidaturas;
- Centro Histórico – Alta – 6 candidaturas;
- Restante área fora do Centro Histórico – 11 candidaturas;
- Freguesias rurais – 24 candidaturas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6283 /2005 (11/04/2005):

- **Tomado conhecimento.**

VII.3. José António de Jesus Simões – Beco da Amoreira n.º 17 e 19 (conhecimento).

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 342, de 01/04/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6284 /2005 (11/04/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/04/2005, que deferiu o pedido de licenciamento, condicionado ao cumprimento dos pareceres das entidades consultadas, com especial relevância à componente arqueológica por se tratar de uma acção em área de protecção de imóvel classificado, devendo ser dado conhecimento ao requerente da decisão e informar que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deverá requerer a emissão do alvará de licença, no prazo de um ano, contado a partir da data de notificação do acto de licenciamento, na Secção de Atendimento e Licenças.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**VIII.1. Maria Teresa Fonseca de Jesus Pita Caldeira – Loteamento em Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Regt.º 11/2004/22068.**

Atendendo a que surgiram algumas dúvidas relativamente à correcção da área brutas de construção autorizada ao promotor referida na alínea e) da informação n.º 14/2005 do Sr. Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6285 /2005 (11/04/2005):

- **Reagendar o processo para a próxima reunião, depois de clarificada pelos serviços técnicos respectivos o teor da já referida informação.**

IX - PLANEAMENTO

IX.1. Loteamento Industrial de Eiras – 2.º Aditamento.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 43, de 06/04/2005, pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, cujo teor é o seguinte:

“O presente estudo refere-se ao 2º aditamento ao Loteamento Industrial de Eiras e corresponde à alteração do estudo inicial, aprovado pela deliberação n.º 3101/95 de 23 de Outubro de 1995, e do seu 1º aditamento.

Dada a sua localização geográfica, junto ao Nó da Pedrulha (IC2) e Nós do IP3, A1 e A14, este Loteamento constitui-se, em grande medida, como impulsor da modernização e do aumento da competitividade e da produtividade, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento económico da região.

As alterações introduzidas revelam-se indispensáveis, por forma a salvaguardar a implementação da proposta para uma nova estrutura viária, resultante dos estudos de mobilidade para Coimbra, (protocolo de colaboração com a U.C. / F.C.T.U.C.).

As alterações agora consideradas, resultam da necessidade de reformulação do Nó da Pedrulha no IC2 e seu acesso nascente (troço do “Anel da Pedrulha”), em viaduto, implicando uma nova acessibilidade e maiores afastamentos a esta infraestrutura viária.

As alterações propostas surgem da articulação destes serviços com o GDEPE, e incluem ainda, a correcção dos limites do terreno, (os quais deram origem à criação de mais dois lotes), alguns **acertos da área a integrar o domínio público** (arruamentos, pracetas e estacionamento públicos) assim como algumas precisões ao nível do regulamento e quadro síntese do loteamento.

Propõe-se:

1. A aprovação da presente solução urbanística do loteamento, 2º Aditamento ao Loteamento Industrial de Eiras, com base nos elementos apresentados em Anexo:

- Memória Descritiva e Justificativa
- Regulamento
- Planta de Síntese (Des. 2C)

2. Que todos os projectos referentes ao presente loteamento, tramitem pela Via Verde de Investimento – Licenciamento Prioritário para Empresas, sendo enviados ao GDEPE para avaliação da conformidade com o projecto de investimento.”

O Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 07/04/2005:

“A presente proposta está de acordo com o trabalho conjunto desenvolvido pelo e proposta pelo Sr. Presidente.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6286 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a solução urbanística do loteamento, 2.º Aditamento ao Loteamento Industrial de Eiras, com base nos elementos apresentados, ou seja, memória descritiva e justificativa, regulamento e planta de síntese.**
- **Que todos os projectos referentes ao presente loteamento, transmitam pela Via Verde de Investimento-Licenciamento Prioritário para Empresas, sendo enviados ao Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial para avaliação da conformidade com o projecto de investimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Parque Industrial de Taveiro – Ocupação Plena.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação n.º 42, de 07/04/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos o Parque Industrial de Taveiro foi alvo do empenhamento da CMC na clarificação de algumas situações, designadamente lotes não edificados (processos de reversão e atribuição a novos interessados) e preocupação relativa à imagem (obras de beneficiação do espaço público).

Para além disso, e relativamente à situação inicial, verificou-se a alteração das condições de acessibilidade por força das obras do IEP no novo nó desnivelado da via rápida de acesso ao nó da auto-estrada em Taveiro.

Neste momento, considera-se estarem reunidas as condições para a elaboração de uma proposta de ocupação plena e total do Parque Industrial de Taveiro (PIT) cuja proposta, seguidamente apresentada, foi elaborada em articulação com o GDEPE.

2. PROPOSTA

De acordo com o desenho anexo:

a) Em 29.03.04 a CMC aprovou o processo de destaque de uma parcela anteriormente classificada como "área de reserva", a destinar à actividade empresarial, no remate do PIT com a via rápida Bencanta/ Taveiro, de acordo com estudo urbanístico executado por estes serviços e que estabelecia as condições a observar pelo projecto de arquitectura, a elaborar. O processo de destaque encontra-se, neste momento, em curso.

b) Nova localização para o posto da GNR de Taveiro: antes pensado para uma parcela de terreno agora identificada como lotes A, B e C, propõe-se que este equipamento fique na zona de entrada do Parque, numa parcela antes destinada a "reserva". Tratando-se de um equipamento de referência, a maior proximidade ao nó viário (já construído) revela-se como mais favorável, quer em termos de visibilidade, quer em termos de acessibilidade. Esta proposta já obteve a concordância da própria GNR.

c) Propõe-se que a parcela antes destinada ao posto da GNR, juntamente com uma área de "reserva" que lhe está contígua, sejam convertidas em 3 novos lotes destinados a indústria e actividade empresarial, cujas regras de ocupação cumprem as mesmas que foram destinadas aos restantes lotes do PIT (regulamento próprio).

d) Criação de um novo lote identificado com a letra "D", destinado à Junta de Freguesia de Taveiro. Esta situação pretende repor a actual instalação da Junta de Freguesia na parcela referida na alínea a) onde se encontra uma área coberta com a função de armazenagem de materiais diversos.

e) Definição da ocupação do lote previsto para "equipamento", de apoio ao próprio PIT. Este edifício, para além de sediar a administração do PIT, deverá prever o funcionamento de um similar de hotelaria do tipo bar/ restaurante, café/ quiosque de venda de jornais ou outro tipo de função de apoio aos utentes do parque. Localizado na zona entrada do PIT, pretende-se que este edifício, com 2 pisos, assuma protagonismo e visibilidade, quer através de uma arquitectura de excepção, quer pelo enquadramento através de um amplo relvado que lhe está fronteiro, à entrada do PIT. O polígono de implantação e área bruta de construção, definidos na planta anexa, deverão ser assumidos como "esboço esquemático" até à elaboração do respectivo projecto.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto no ponto 2 da presente informação, propõe-se:

a) seja aprovado o estudo urbanístico em anexo cujo objectivo é o de simular a ocupação plena do Parque Industrial de Taveiro sendo que o edifício para actividades empresariais no limite sul do PIT, junto à via rápida, já tinha sido aprovado. A solução global foi devidamente articulada entre estes serviços e o GDEPE.

b) que o processo transite para a DIGS no sentido de serem adoptados os procedimentos relativos à configuração cadastral, designadamente os destaques e/ou emparcelamentos que se mostrarem necessários para a efectivação dos novos lotes. A ocupação destes deverá respeitar o mesmo "regulamento" anteriormente utilizado para o PIT, assim como as regras de implantação constantes da peça desenhada em anexo."

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este assunto exarou o seguinte despacho em 07/04/2005:

"Concordo. Deverá ainda ter-se presente o parecer do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial/Sr. Vice-Presidente e, ainda, a necessidade de concretizar com urgência a alteração do protocolo celebrado com o MAI relativamente à nova localização do Quartel da GNR."

O referido parecer do Sr. Vice-Presidente exarado sobre a informação n.º 41, de 07/04/2005, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, possui o seguinte teor:

"Concordo, considerando o teor da informação propõe-se que se delibere notificar a Junta de Freguesia de Taveiro para proceder à desocupação do lote criado pela deliberação n.º 4148, de 29/03/2004, com carácter de urgência com vista à atribuição pela Câmara Municipal de Coimbra do lote"

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6287/2005 (11/04/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, bem como do parecer do Sr. Vice-Presidente, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Manuel Cerejeira Abreu Carneiro – Estabelecimento de Restauração – Rua 5 de Outubro – Relvinha – Regt.º 03/2005/500193.

Para o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 589, de 22/02/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e do parecer da Chefe da referida Divisão de 09/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6288 /2005 (11/04/2005):

- **Deferir o projecto de instalação de restauração aceitando-se a não criação de mais lugares de estacionamento face ao referido em 2.2.2. da informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, com fundamento no definido no n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Plano Director Municipal.**
- **Notificar a requerente a, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade definidos no ponto 5 do n.º 11.º da Portaria 1110/2001 de 19/09, ou termo de responsabilidade subscrito por técnico, que justifique a não apresentação dos projectos nas especialidades em que não ocorram alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Valentim Alipio dos Santos – Rua do Teodoro – Redução da Taxa de Licenciamento – Regt.º 8019/2005.

Relativamente a este assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou em 04/04 a seguinte proposta sobre a informação n.º 451, de 24/03/2005 da mesma Divisão:

“O projecto de arquitectura referente ao presente licenciamento foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em reunião realizada em 2004.07.19 com base no parecer do Sr. Director da Direcção Municipal de Administração do Território e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

Pelo registo n.º 8019/05, o requerente solicita que a Câmara Municipal de Coimbra reduza a taxa de licenciamento no valor correspondente às obras que irá executar na via pública e que correspondem à correcção da Rua do Teodoro. Para que esta pretensão seja atendida, torna-se necessário que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de considerar que estas obras têm interesse público.

Pelo exposto e conforme indicado na presente informação 451/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere reduzir a taxa relativa ao factor T, ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento de Taxas e Cedências, por se considerar que as obras revestem interesse público. O montante a reduzir é de 11.422.35 €”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 17/04/2005:

“Concordo, face às razões expressas. Efectivamente trata-se de obras a executar em via pública a que se reconhece interesse público, já que realizadas fora da área de implantação e a solicitação da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou :

Deliberação n.º 6289 /2005 (11/04/2005):

- **Reduzir a taxa relativa ao factor T, ao abrigo do artigo 35.º do Regulamento de Taxas e Cedências, por se considerar que as obras revestem interesse público, no montante de 11.422.35 €, nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Domingues & Carlos, Lda – Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto – Lote 4 – Santo António dos Olivais Regt.º 68477/2004.

Refere-se este processo a projecto de alterações relativamente ao edifício em construção que se insere no lote 4, do alvará de loteamento n.º 446/01, sito em S. António dos Olivais.

Na informação n.º 263, de 23/02/2005 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da referida Divisão em 04/04/2005, exarou o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aceitar a construção de 2 degraus no espaço público, destinado a passeio conforme informação n.º. 263/05/DERU e porque tal obra não interfere na circulação

pedonal. Tal alteração entende-se como de pormenor pelo que se cumpre o n.º 8 do artigo 27.º. Do R.J.U.E. Em sequência notificar conforme proposto na informação 263/05/DERU”.

Deliberação n.º 6290 /2005 (11/04/2005):

- **Aceitar que a construção de dois degraus da escada de acesso ao estabelecimento e de acesso ao lote se desenvolvam em espaço do domínio público e em sequência deferir o projecto de alterações nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana já acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Nogueira Matos, Lda – Loteamento na Ruas das Parreiras – Santa Clara – Regt.º 66049/2004.

Pretende a requerente iniciar a execução das infraestruturas públicas da segunda fase, por um período de 12 meses conforma calendarização apresentada, do loteamento cujo desenho urbano foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal de 07/07/1997, bem como a execução/rectificação das infraestruturas públicas do espaço público existente e confinante a Sul.

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou a seguinte proposta sobre a informação n.º 361, de 30/03/2005, da mesma Divisão:

“Concordo com o teor da informação 361/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

A- Alteração da 1.ª Fase do Loteamento:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar a alteração à licença de loteamento com o alvará n.º 460/1.ª fase que se traduz nas seguintes questões:

1. Ajustamento do desenho urbano, remodelação do tratamento plástico de fachadas e compatibilização do regulamento urbanístico;
2. Aumento da área bruta de construção de (4 509.5-4 488.5) 21 metros quadrados com a respectiva diminuição na segunda fase (passa de 4 902.5m2 para 4 881.5m2 o que corresponde a menos de 21m2);
3. Diminuição do n.º de fogos de 56 para 48, diminuição do n.º de estacionamento privados de 45 para 41.

A aprovação está condicionada à manutenção da execução dos passeios em simultâneo com as restantes infraestruturas públicas e ao cumprimento das condições indicadas em II 1 da informação 361/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

B – Licenciamento das obras de urbanização da 2.ª fase:

Propõe-se notificar de acordo com II.2 da informação 361/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6291 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Silva Simões & Filhos – Construção Civil, Lda – Loteamento/Emparcelamento em Redonda/Eiras – Regt.º 9095/2005.

Verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta e que o loteamento/emparcelamento, pela sua dimensão pode ficar dispensado de discussão pública, nos termos do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e nos termos da informação n.º 503, de 31/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e respectivo parecer do Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6292 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento (para construção de uma moradia) consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 9095/2005, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, notificando-se, em sequência o requerente no sentido de, no prazo de um ano,**

requerer formalmente o licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo dos art.ºs 21.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

- Condicionar a emissão do alvará de autorização de utilização da moradia à previa execução da pavimentação da área de cedência (passeio, estacionamento e berma).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. José Luís Almeida Duarte – Loteamento/Emparcelamento em Sargento Mor – Souselas – Regt.º 502523/2004.

Na ausência da apresentação de reclamações e/ou sugestões durante o período de discussão pública e verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima, o Executivo deliberou com base na informação n.º 538, de 07/04/2005, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação n.º 6293 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 502523/2004 e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e informação n.º 1605/04 (deliberação n.º 5832, de 17/01/2005) e notificar o município no sentido de requerer, no prazo de um ano, a emissão do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues e Outros – Loteamento em Lâmbaro – Souselas.

Verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas que permitem enquadrar a intervenção proposta na envolvente próxima e que as questões regulamentares não verificadas, nomeadamente ausência de passeios e estacionamento público resultam da solução urbana, resultante do acesso à ETAR, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 07/04/2005 sobre a informação n.º 293, de 16/02/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

“Visto. Concordo, tendo em atenção os antecedentes do processo e anteriores compromissos da Câmara Municipal de Coimbra de 1983.

Assim aceite o proposto deverá o processo ser entregue aos interessados, no sentido de ser organizado e tratado nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.”

Face ao exposto e nos termos do que é proposto pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6294 /2005 (11/04/2005):

- **Deferir o licenciamento da operação de loteamento consubstanciado no projecto que instrui a informação n.º 18/05 do DOGIEM, sob as condições expressas na informação n.º 293/05 da DGU/N.**
- **Remeter o processo ao DOGIEM para elaboração, no prazo de um ano, dos projectos das especialidades, nos termos do artigo 21.º. Do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**
- **O processo deverá ainda ser entregue aos interessados, no sentido de ser organizado e tratado nos termos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Maria Glória Seica Cortesão Alves Correia – Loteamento em S. João do Campo – Regt.º 11211/2005.

O presente processo refere-se a uma alteração à operação de loteamento com obras de urbanização, que consiste na redução da área do lote 1 de 456 m² para 450 m², para implementação de mais dois lugares de estacionamento público, paralelamente à Rua Jaime Cortesão.

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte sobre este mesmo assunto apresentou a seguinte proposta sobre a informação n.º 523, de 11/03/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“Visto e concordo, tratando-se da alteração da área de implantação do lote 1 inferior a 3% e da introdução de dois estacionamentos públicos, propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento da alteração do Alvará de Loteamento n.º 519, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 11211/2005, sob as condições consignadas na informação n.º 523/05, ao abrigo do disposto no art.º 27.º n.º 8 do RJUE.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6295 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração do Alvará de Loteamento n.º 519, nos termos da proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Teolinda M. Sanches Castilho Gersão G. Moreno – Quinta da Boavista – Averbamento para o Nome de C. Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda – Regt.º 14769/2005.

Diz respeito este assunto a um pedido de averbamento do processo de loteamento n.º 3743/01 para o nome de “C.Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda”. Assim e nos termos da informação n.º 347, de 18/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6296 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o pedido de averbamento do processo de loteamento n.º 3743/01 para o nome de “C.Costa & Sanches – Promoção Imobiliária, Lda”, devendo notificar-se o novo titular.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Marco Aurélio da Paz Oliveira – Loteamento/Emparcelamento em Mata – Rio de Galinhas – Regt.º 30426/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 370, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6297 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação da DGU-Sul, visada em 04/12/07, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Miroai – Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda – Loteamento na Rua 25 de Abril – Taveiro – Regt.º 31799/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 395, de 22/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6298 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de Loteamento nos termos da informação 1105/04 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Construções Miranda e Santos, Lda – Loteamento na Rua da Ladeira Funda – Lamarosa – Regt.º 31005/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 393, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6299 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação n.º 1107/2004 da DGU/S, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Armindo da Cunha Costa, Construções, Lda – Loteamento em Nogueira – Ameal – Regt.º 24813/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 372, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6300 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento, nos termos da informação n.º 1293/2004 da DGU/S, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 16.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Sónia Catarina da Silva e Sousa – Loteamento/Emparcelamento em Póvoa do Loureiro – Botão – Regt.º 57298/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 371, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6301 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação n.º 1517/04 (DGU-Norte), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. António Cordeiro de Andrade – Loteamento em Cegonha – Antanhol – Regt.º 39240/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 396, de 22/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6302 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de loteamento, nos termos da informação n.º 1189/04 (DGU-Sul), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Tenho Uma Casa – CRL – Loteamento na Pedrulha – Santa Cruz – Regt.º 501948/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 364, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6303 /2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de informação prévia de operação de loteamento nos termos da informação n.º 1582/04 (Divisão de Estruturação e Renovação Urbana), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Júlio Manuel Simões dos Santos - Loteamento/Emparcelamento em Carapinheira da Serra – Regt.º 38685/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 362, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação n.º 6304/2005 (11/04/2005):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento nos termos da informação n.º 1472/04 (DGU-Norte), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Parquímetros nos Estacionamentos da Av.ª Elísio de Moura.

Tendo sido ordenado o estacionamento na zona da Av.ª Elísio de Moura, junto aos edifícios do “INEM” e do “ATRIUM SOLUM” e com a criação de uma nova zona de estacionamento no lado oposto a rotunda existente, foi sugerido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a hipótese de colocar parquímetros nesta zona. Atendendo a que facilita o estacionamento de curta duração, contribuindo para uma gestão mais equilibrada do ordenamento do tráfego, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 249, de 04/04/2005 da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito:

Deliberação n.º 6305 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar a colocação por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de parquímetros nos 20 lugares existentes frente ao edifício do “Atrium Solum”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Estudo da Circulação de Trânsito na Zona do Estádio Cidade de Coimbra.

Com a entrada em funcionamento das infraestruturas, nomeadamente as piscinas municipais e o centro comercial, na zona do Estádio Cidade de Coimbra, foi realizado a reformulação do estudo apresentado para organização e ordenamento do trânsito. Assim e nos termos da informação n.º 248, de 04/04/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6306 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o estudo de circulação de trânsito na zona envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, e nas ruas D. Manuel I, D. João III, D. Maria e General Humberto Delgado, conforme proposta apresentada pelo Sr. Director do DOGIEM de 06/04/05 e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 7/04/2005**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Beneficiação do Jardim de Infância de Carvalhais de Baixo – Revisão de Preços/Conta Final.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 430, de 23/03/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6307/2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 94,14 € (com IVA incluído) e a conta final no valor de 44.063,34 € (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Estudo de Implementação dos Desvios de Trânsito da Zona de Santa Clara.

Por razões de execução do viaduto de desnivelamento da Av.^a. da Guarda Inglesa surgiu a necessidade de se proceder ao desvio do tráfego automóvel da zona de trabalhos, por questões de espaço e segurança, pelo que a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou o necessário projecto. Sobre o assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou na informação n.º 249 de 04/04/05 da referida Divisão, o seguinte despacho em 07/04/2005:

“Concordo. A presente proposta que surge no âmbito dos trabalhos em curso relativos à execução do nó desnivelado da Guarda Inglesa, deverá ser atentamente acompanhado no sentido de assegurar a eventual necessidade de pequenos acertos. Previamente à introdução dos desvios de trânsito, que deverão ser (serão) faseados na sua implementação, deverá ser assegurada a devida sinalização e informação pública. Com conhecimento à Junta de Freguesia de Santa Clara, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Estádio Universitário e Escola Silva Gaio.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6308/2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o estudo de implementação dos desvios de trânsito, efectuados pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, relativamente aos sentidos de tráfego, em virtude da realização das infra-estruturas de acessos ao Fórum de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 467, de 05/04/2005, da Comissão Técnica de Vistoria (Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6309 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a recepção provisória da “Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura” e a abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 441, de 30/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6310 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a recepção provisória da “Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão” e a abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro – Recepção Provisória.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 387, de 16/03/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6311 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a recepção provisória da “Alargamento e Pavimentação da Rua do Valeiro/Póvoa do Pinheiro” e a abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil – Abertura de Concurso Público.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 468, de 07/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6312 /2005 (11/04/2005):

- **Proceder à abertura de um concurso público nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 47.º, alínea a) do n.º 2 do art. 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço Base de €343 450,00 € e prazo de execução de 300 dias, aprovando para o efeito os projectos de especialidades, o Anúncio Público, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura das propostas**
Eng.º Ulisses Correia – Director do Departamento
Eng.ª Ana Maria R. F. Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios.
Drª Alexandra Antunes – Técnica Superior 2ª Classe
Drª Joana Oliveira – Técnica Superior, Gab. Jurídico
Suplentes
Eng.ª Sandra Victória – Divisão de Equipamentos e Edifícios
Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal
Engº Mário Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios
- **Aprovar a seguinte Comissão para apreciação das propostas**
Eng.º Téc. Pedro Neves – Divisão de Equipamentos e Edifícios
Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil
Engº Luis Ricardo - Divisão de Equipamentos e Edifícios
Suplentes
Eng.º Téc. Luís M. Santos Costa – Chefe de Div. de Equip. e Iluminação Pública
Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Divisão de Equipamentos e Edifícios
Sónia Cachapim - Técnica de Construção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-Estruturas Viárias – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 479, de 06/04/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6313 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, enviados junto, com o preço base de € 49 770,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 150 dias;**
- **A abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos artigos 47º, 48º, 129º e 130º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do convite que se anexa;**
- **A aprovação da seguinte lista de empresas a convidar:**
- **José Maria Menezes Relvão**
 - A. Sequeira Júnior e Cª, Ldª
 - Ferreira de Sousa – Construções de Obras Públicas, L.da.
 - Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, L.da
 - ILHAugusto Construções, L.da
 - PaviCoimbra – Construções, L.da
- **Aprovar as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :**
Comissão de abertura do concurso :
Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal
Suplentes :
Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista
Comissão de análise das propostas :
Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
Suplente: Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**XII.1. Escola Secundário D. Dinis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Apoio.**

No âmbito do evento designado de “Semana de Educação Física”, que decorrerá entre os dias 11 e 15 de Abril, a Escola Secundária D. Dinis, solicita a utilização do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu com a isenção do pagamento de taxas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 33, de 07/04/2005, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6314 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar utilização do tanque de aprendizagem do Complexo de Piscinas Rui Abreu com a isenção do pagamento de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XIII.1. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Subsídio.**

A Associação Nacional de Apoio ao Idoso solicitou apoio à Câmara Municipal para alunos bolseiros da Universidade do Tempo Livre, valência de índole cultural com actividades escolares e circum-escolares e complementares bem como para o desenvolvimento de actividades de natureza recreativa, cultural e social na Oficina do Idoso.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 93, de 08/03/2005, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6315 /2005 (11/04/2005):

- **Atribuir um subsídio à Associação Nacional de Apoio ao Idoso no valor global de 5.632,56 € ou seja 2.952,56 € para o desenvolvimento de actividades na Oficina do Idoso e 2.680,00 € para a Universidade do Tempo Livre destinado a suportar o custo da área escolar de 4 bolseiros daquela valência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XIV.1. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Apoio.**

A Associação Distrital de Judo de Coimbra realizou nos dias 2, 3 e 9 de Abril o Torneio Internacional de Portugal e o Torneio Internacional Kiyoshi Kobayashi, tendo solicitado a colaboração da Câmara Municipal através da presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores durante a realização das referidas competições.

Face ao exposto e com base na informação n.º 132, de 29/03/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6316 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar o apoio solicitado pela Associação Distrital de Judo de Coimbra, com a isenção das taxas por se tratar de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo – Subsídio.

Solicitou a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo apoio para a realização do “Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo” que se realizou no dia 03/04/2005. Assim e nos termos da informação n.º 134, de 30/03/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6317 /2005 (11/04/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € e 3 taças à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, que se destina ao pagamento de parte dos encargos assumidos pela organização da prova e apoio ao desenvolvimento desta modalidade desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - HABITAÇÃO

XV.1. Dia Europeu dos Vizinhos – Proposta de Adesão e Comemoração.

O “Dia Europeu dos Vizinhos” surgiu em França, no ano de 2000, com a designação de “Fête des Voisins”, com o objectivo geral de combater o isolamento, a solidão, a indiferença e ainda reforçar as redes de vizinhança e de solidariedade.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro na informação n.º 85, de 05/04/2005, da Divisão de Gestão Social, exarou o seguinte despacho:

“Na sequência da deliberação da Câmara, deve ser preparado apelo público, com texto a subscrever pelas várias entidades que aderirem e promoverem as suas iniciativas próprias”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6318 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação “European Neighbours Day”, a qual implica o pagamento da quota anual no valor de 1800 €**
- **Aprovar a comemoração do “Dia Europeu dos Vizinhos” a realizar no dia 31/05/2005, por toda a Cidade de Coimbra à semelhança do que acontece no resto da Europa, dando, no entanto, um especial apoio e acompanhamento aos Bairros Municipais através das suas Associações de moradores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Programa Animarte IV.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 83, de 04/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou.

Deliberação n.º 6319 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o Programa “Animarte IV”, cujos encargos estimados são os seguintes:**
 - Transporte dos munícipes através dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ou em alternativa através da Rodoviária da Beira Litoral, S.A no montante de 2900 €;
 - Aquisição por ajuste directo de bens alimentares a empresas no valor de 2000 €;
 - Aquisição de serviços de animação (grupos musicais) no montante de 1500 €;
 - Aquisição de material de divulgação das acções, bem como de serviços de sonorização em empresas de especialidade, no montante estimado de 5000 €;
 - Aquisição de material lúdico/pedagógico no valor estimado de 1000€;
 - Atribuição de um subsídio à Comissão de Festas do Bairro do Ingote no montante de 5000€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Joaquim António Paiva -Realojamento - Circular Interna-Ligação Portela/Quinta da Fonte – Parcela F.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 84, de 05/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6320 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar a celebração do contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Município Joaquim António Paiva, referente à habitação sita na Rua Ribeiro Sanches, Lote 3 – Bloco A, R/c Esq.º e garagem n.º 4 (cave), pela renda mensal de 97.25 €, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Maria Jaime Dias – Realojamento – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 78, de 04/04/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6321 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da munícipe Maria Jaime Dias, mediante a celebração de contrato de arrendamento, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita na Rua Dr. Manuel Almeida Sousa n.º 32 – r/c trás e aparcamento n.º 6, pela renda mensal de 42.60 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Programa RECRIA:

a) Maria Luísa Girão da Silva Gomes Almeida – Rua Guerra Junqueiro n.ºs 25-27-29;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 306, de 24/02/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6322 /2005 (11/04/2005):

- **Anular a comparticipação de 2.485,39 € constante na deliberação nº 5659/2004, tomada em reunião de 06/12/2004;**
- **Autorizar a comparticipação de 4.572,29 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua Guerra Junqueiro n.º 25-27-29, pertencente a Maria Luísa Girão da Silva Gomes Almeida, dentro dos condicionalismos constantes na deliberação inicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes – Rua Frei Tomás de Jesus n.º 1 (Conchada);

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 472, de 30/03/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6323 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar a comparticipação de 6.358,77€, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito na Rua Frei Tomás de Jesus, n.º 1 (Conchada), pertencente a Maria Margarida Carvalho Coruche Mendes, quantia que fica condicionada à aprovação do I.N.H..**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo, conforme refere o n.º 2, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente:**
 - A colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - As obras estão isentas de licença ou autorização administrativa, salvo a ocupação da via pública com instalação de andaimes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) José Almeida Sá Teles – Rua das Azeiteiras n.º 8-10-12.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 368, de 15/03/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6324/2005 (11/04/2005):

- Anular a comparticipação de 2.244,52€, constante da deliberação n.º 5796/2005, tomada em reunião de 03/01/2005;
- Autorizar a comparticipação de 1.373,34€, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua das Azeiteiras, n.ºs 8-10-12, pertencente a José de Almeida Sá Teles, dentro dos condicionalismos constantes na deliberação inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Deficiências no Prédio sito no Terreiro do Marmeleiro n.º 7.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 467, de 04/04/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6325 /2005 (11/04/2005):

- Aprovar o mapa de medições traduzindo os trabalhos necessários para a recuperação do edifício, com o valor previsto para a sua execução de 56.500,08 € (sem IVA).
- Aprovar a posse administrativa do prédio sito em Coimbra, no n.º 7 do Terreiro do Marmeleiro, ao abrigo dos artigos 91.º e 107.º do Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho.
- Aprovar a memória descritiva, minuta da circular-convite, caderno de encargos e plano de segurança.
- Aprovar a candidatura municipal ao programa RECRIA, com base no ponto 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000, de 22 de Dezembro.
- Aprovar o procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do artigo 107.º do Decreto-Lei 177/2001, de 04/06, para execução da empreitada de “Deficiências no prédio sito no Terreiro do Marmeleiro n.º 7”, cuja base de licitação é de 56.500,08 € (sem IVA), com o prazo de execução de 240 dias, mediante consulta às seguintes firmas:
 - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda;
 - Ondiconstroi, Lda;
 - Bento & Bento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L – Subsídio.

De forma a dar resposta ao conjunto de tarefas que devem ser desenvolvidas e correspondentes à limpeza e manutenção dos espaços verdes e parque infantil do Bairro da Relvinha é fundamental o envolvimento das estruturas existentes na zona e que muitas vezes com o apoio e participação dos próprios moradores, conseguem rentabilizar com eficiência os meios que têm ao dispor.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 41, de 05/04/2005, do Departamento de Habitação, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho em 06/04/2005:

“Colhendo a experiência do parque infantil de Ingote, que se vai revelando um êxito, sublinhando a necessidade de este subsídio ser processado mensalmente, em prestação de 500 €”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6326 /2005 (11/04/2005):

- Aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Atribuir um subsídio anual de 6.000€, valor adequado aos trabalhos a executar no Bairro da Relvinha, a pagar em prestações mensais de 500 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Vistoria no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6327 /2005 (11/04/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 23/02/2005 – Vale Figueiras r/c – Coselhas;
 - 23/02/2005 – Travessa da Restauração, 55 – Cimo de Fala;
 - 03/03/2005 – Rua João Pinto Ribeiro, 8;
 - 07/03/2005 – Travessa de Montarroio, 1-3-5-7-9;
 - 16/03/2005 – Estrada de Eiras, 50;
 - 16/03/2005 – Rua da Lapa – Feteira – Cernache;
 - 24/03/2005 – Av. Marnoco e Sousa, 33-35 e cave – esq.ª do mesmo.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 08/03/2005 – Rua Principal, 18 – Lages de Cima;
 - 17/03/2005 – Rua de Aveiro – Lote 2 – 9.º Dt.;
 - 17/03/2005 – Couraça dos Apóstolos, 23-1.º;
 - 17/03/2005 – Rua Visconde de Montessão, 19.º -1.º;
 - 17/03/2005 – Rua Sobre Ripas, 31-33;
 - 17/03/2005 – Travessa de Montarroio, 39 – cave;
 - 17/03/2005 – Rua da Paz, s/n.º - r/c – (casa rosa);
 - 24/03/2005 – Rua Joaquim António de Aguiar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Fevereiro, Março e Abril de 2005, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reparação das Habitações sitas no Bairro da Rosa – Lote 2 – 1.º dt.; Lote 7 2.º Dtº, Lote 17 – cave – A; 3.º - A e r/c – C – Trabalhos a Mais – 316,04 €+ IVA;
- Empreitada “Reparação de parte da cobertura do Departamento de Habitação – Ajuste Directo – 2.161,60 €+ IVA;
- Escola de Música/Filarmónica do Planalto – Aquisição de um Quadro de Pauta – Ajuste Directo – 136,85 €com IVA incluído;
- Empreitada “Deficiências no prédio sito no Largo do Romal, 26” – Ajuste Directo – 8.637,00 €S/IVA;
- Recuperação das Habitações do Bairro de Celas no âmbito do Prohabita – reunião com moradores – Ajuste Directo – 33,00 €
- Empreitada “Realização de Sondagens Geotécnicas no Terreno destinado ao Imóvel Municipal sito na Rua da Alegria, 35-39” – Ajuste Directo – 2.030,00 €+ IVA;
- Parque de Nómadas – Aquisição de Rede de Vedação Complementar - Ajuste Directo – 600,00 €+ IVA;
- Empreitada “Extracção e Insuflação de ar – Centro Municipal de Acção Social – Ajuste Directo – 4.920,00 €+ IVA;
- Bairro Fonte do Castanheiro – Aquisição de Barrotes de Madeira para Execução de Soalhos – Ajuste Directo – 3.653,50 €+ IVA;
- Empreitada “Recuperação da Habitação Municipal da Rua dos Estudos, 6 – Bairro de Celas” – Trabalhos a Mais – 4.277,32 €+ IVA;
- Empreitada “Recuperação da Habitação Municipal da Rua dos Estudos, 6 – Bairro de Celas” – Trabalhos a Menos – 3.334,82 €+ IVA;
- Empreitada “Recuperação de uma Habitação sita na Rua Direita, 122” – Trabalhos a Mais – 5.315,05 €+ IVA;
- “Demolição de Empena no Edifício sito na Rua Vale Meão, 62” – Ajuste Directo – 2.000,00€/IVA incluído;
- Empreitada “Exaustão das Caves dos Blocos 22 e 23 e Aplicação de Tubos de Queda nos Blocos 17 a 22 – Bairro do Ingote” – Ajuste Directo – 2.824,00 + IVA.
- Iniciativa Comunitária EQUAL, Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Realização de Grupo de Discussão com Dirigentes – Preparação da Acção, Desenvolvimento e Apresentação do Relatório Final – Ajuste Directo – 294,00 €
- Iniciativa Comunitária EQUAL, Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Proposta de Tradução e Interpretação da Reunião Transnacional – Ajuste Directo – 595,00 €C/IVA incluído;
- Pagamento de Despesas de Condomínio do Prédio sito na Rua Fonte do Bispo, 136, referente ao ano de 2005 – 2.184,00 €
- Pagamento de Despesas de Condomínio do Prédio sito no Bairro do Ingote – Bloco 4, referente ao ano de 2005 – 270,00 €
- Pagamento de Despesas de Condomínio do Prédio sito no Bairro do Ingote – Bloco 7, referente ao ano de 2005 – 288,00€

- Pagamento de Despesas de Condomínio do Prédio sito na Rua Verde Pinho – Bloco C, referente ao ano de 2005 – 210,00 €

Deliberação n.º 6328 /2005 (11/04/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XVI - CULTURA

XVI.1. Centro de Desporto Cultura e Recreio dos CTT – Apoio.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 430, de 31/03/2005, pela Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Vai o Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT organizar, no âmbito das geminações, de 21 a 28 de Maio, um Encontro na nossa cidade onde esperam receber 30 colegas seus das cidades de Poitiers (França), Northampton (Grã-Bretanha) e Marburg (Alemanha).

Trata-se de um intercâmbio que existe entre estas cidades há pelo menos 20 anos, criando deste modo laços estreitos entre funcionários, proporcionando também um conhecimento mais profundo das cidades onde se realizam os encontros.

Pretendendo o CDCR proporcionar às delegações visitantes um acolhimento o mais diversificado possível, por forma a terem uma ideia mais completa da nossa cidade e região, solicita, através do ofício em anexo, a colaboração da Autarquia que se poderia traduzir no seguinte apoio:

Dia 23 de Maio (segunda-feira)

Visita guiada à cidade durante a manhã. Para este ponto, e dado esta Divisão não dispor de funcionários qualificados para o efeito, propomos que se solicite a colaboração da Divisão de Turismo através da disponibilização de uma guia para a realização da referida visita. Os contactos para os locais a visitar poderão ser feitos pela DAC, em ligação com a DITU.

Oferta de um almoço para cerca de 35 pessoas (delegações visitantes + acompanhantes de Coimbra), que propomos seja feito no restaurante Sereia ao abrigo do protocolo existente entre os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra e a Autarquia.

Apresentação de cumprimentos, na CMC, às delegações visitantes, com oferta de lembranças.

Dia 24 de Maio (terça-feira)

Utilização do autocarro "Cidade de Coimbra" para realização de uma visita ao Porto.

Nesse sentido foi solicitado orçamento aos SMTUC, que se anexa, no valor de 255,00 euros, para a realização de uma visita ao Porto.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6329 /2005 (11/04/2005):

- **Apoiar a realização do Encontro a levar a cabo pelo Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 430, de 31/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. 2005 Ano Inesiano.

O programa de comemorações dos 650 anos da morte de D. Inês de Castro, a assinalar no corrente ano pela Autarquia de Coimbra, implica uma comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de Coimbra destinada a assegurar a parte que lhe cabe na contrapartida nacional no investimento indicado na candidatura “Comemorações dos 650 anos da morte de Inês de Castro”, apresentada pela Delegação Regional da Cultura do Centro ao Programa Operacional da Cultura.

Nestes termos, e de acordo com o teor da informação n.º 431, de 31/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6330/2005 (11/04/2005):

- **Autorizar a transfêrencia de 45.000 € em nome da Delegação Regional da Cultura do Centro, como contrapartida no investimento indicado na candidatura “Comemorações dos 650 anos da morte de Inês de Castro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Dia Mundial do Livro.

Para este assunto foi presente a informação n.º 464 da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, de 06/04/2005, dando conta das iniciativas que se irão desenvolver no âmbito do Dia Mundial do Livro, dia 23/04/2005 tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 6331 /2005 (11/04/2005):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Parque Verde do Mondego – Espaço de Leitura Ler ao Cubo.

“Ler ao Cubo” é um espaço privilegiado de leitura ao ar livre situado no Parque Verde do Mondego e que surge no seguimento da candidatura de Coimbra a Capital Mundial do Livro 2007. Trata-se de um serviço prestado pela Biblioteca Municipal que funcionará exclusivamente aos Sábados, Domingos e Feriados, entre as 14h00 e as 19h00, sempre que as condições climáticas o permitam.

Assim, e nos termos da informação n.º 478, de 07/04/2005, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6332 /2005 (11/04/2005):

- **Proceder à inauguração do espaço “Ler ao Cubo” para o dia 23 de Abril, pelas 16h00, com a actuação da Banda da Brigada Ligeira de Intervenção do Exército.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Exposição Momentos Formidáveis.

No próximo mês de Junho irá ter lugar a realização de uma exposição de fotografia sobre Coimbra, baseada no fundo do fotógrafo “Formidável”, tendo como objectivo a divulgação parcial do seu espólio. Assim, e para a execução do necessário material informativo, designadamente catálogos e convites, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 461, de 04/04/2005, da Imagoteca:

Deliberação n.º 6333/2005 (11/04/2005):

- **Adjudicar à PROTEUS – Marketing e Comunicação, Lda. a execução de 1000 catálogos e 800 convites da exposição “Momentos Formidáveis”, pelo valor de 4.100 € mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Associação de Moradores do Bairro do Ingote – Apoio.

A Associação de Moradores do Bairro do Ingote comemorou no dia 6 de Abril o seu primeiro aniversário, promovendo, para o efeito, uma noite de fados de Coimbra, pelo que solicita o apoio da Autarquia.

Face ao exposto, e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, de 31/03/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6334/2005 (11/04/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 01/04/2005 que autoriza o pagamento de 500€ ao Grupo de Fados de Coimbra “Guitarras de Coimbra” da Associação Cultural Menina e Moça, pela actuação no 1º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Ingote.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. INATEL – Delegação de Coimbra – Apoio.

O INATEL foi contactado para promover a realização de três concertos destinados a angariar donativos para o SE Asiático, onde o Corpo de Emergência da Ordem de Malta está a prestar apoio médico e sanitária às populações vítimas do TSUNAMI de 26 de Dezembro.

Assim, e porque a organização destes concertos é algo onerosa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6335/2005 (11/04/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 21/03/2005, que autorizou a aquisição de 104 jantares ao Restaurante Jardim da Manga, no valor total de 500 €, para fornecer aos elementos do Coro Polifónico da Lapa, da Orquestra Sine Nomine e demais artista que participaram no espectáculo, que teve lugar no dia 20 de Março, na Igreja de Santa Clara, em Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Junta de Freguesia de Cernache – Apoio.

A Junta de Freguesia de Cernache apoia, desde há muito tempo, as tradicionais Festas em honra da Padroeira de Cernache – Nossa Senhora dos Milagres, que decorreram entre 1 e 10 de Abril. Nesse sentido veio a referida Junta de Freguesia solicitar a colaboração da Autarquia, através da cedência de um palco amovível para ser montado no largo principal da sede da freguesia bem como um Rancho Folclórico, a fim de integrar as diversas actividades culturais e lúdicas.

Neste sentido e face ao teor da informação nº 421, de 30/03/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6336 /2005 (11/04/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 30/03/2005, que autorizou o seguinte apoio à Junta de Freguesia de Cernache para realização das Tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora dos Milagres:**
 - A actuação do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra no dia 4 de Abril de 2005, pelas 21h30, no âmbito do protocolo estabelecido entre este e a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural”;
 - Adjudicação aos SMTUC de um autocarro, com motorista, para o transporte de 51 elementos, no dia 4 de Abril, com partida das instalações dos SMTUC até ao Centro de Cernache e volta, com início às 21h00, no valor de 113,40€;
 - Disponibilizou um palco amovível com respectivo transporte, montagem e desmontagem, que foi montado no largo principal de Cernache e ali permaneceu entre os dia 1 e 10 de Abril, inclusivé.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Subsídio à Exploração.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6337 /2005 (11/04/2005):

- **Autorizar a transferência de 300.000,00 € para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiváveis durante o mês de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Abates dos Autocarros:

- a) n.º 74 ;

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6338 /2005 (11/04/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 22/03/2005, que aprovou o abate ao efectivo do Autocarro n.º 74, VOLVO B-58, matrícula OO-75-47, ano de fabrico de 1979.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) n.º 77.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6339 /2005 (11/04/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 05/04/2005, que aprovou o abate ao efectivo do Autocarro n.º 77, VOLVO B-58, matrícula OO-75-48, ano de fabrico de 1979.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6340 /2005 (11/04/2005):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 22/03/2005, que autorizou a prestação da Garantia Bancária por parte do Banco Totta & Açores no valor de 110.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Queima das Fitas de 2005.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a seguinte informação n.º 99, de 07/04/2005, pelo Gabinete de Apoio à Vereadora:

“A Queima das Fitas de Coimbra é um evento com dezenas de anos e com uma tradição secular, que traz a Coimbra milhares de pessoas, e que dinamiza a cidade, através de iniciativas como o Cortejo dos Quartanistas, as Noites do Parque, o encontro de Tunas, a Récita dos Quintanistas, e a realização de vários convívios.

Este ano foram novamente solicitados vários apoios à Câmara Municipal de Coimbra, para que as actividades relacionadas com a Queima das Fitas de 2005 se possam realizar na sua plenitude.

Os apoios solicitados foram os seguintes:

Licença de recinto improvisado entre os dias 27 de abril e 10 de Maio para a realização na Praça do Comércio, da ENEF, da Récita dos Quintanistas, e do Festival de Tunas, a que se acresce as respectivas licenças de Ruído; Licença de recinto improvisado para o Parque da Canção, para a realização das Noites do Parque entre os dias 10 de Abril a 21 de Maio, a que se acresce a respectiva licença de ruído entre os dias 6 e 14 de Maio; Licença de recinto improvisado, para a realização do Baile de Gala e do Chá Dançante entre os dias 26 de Abril e 11 de Maio, bem como licença de ruído para os dias 7 de Maio Baile de Gala) e 11 de Maio (Chá Dançante); Licença de recinto improvisado para os dias 5 e 6 de Maio para a realização de um convívio no Largo da Feira dos Estudantes (Largo da Sé Nova), Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para os dias 5 e 6 de Maio para a realização da Serenata Monumental no Largo da Sé Velha, e respectiva Licença de Ruído; Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas vias e Lugares Públicos, para o dia 20 de Abril para a realização dos “I Jogos sem Fronteiras” a realizar no Parque Verde do Mondego; ; Licença para Actividade de Realização de Espectáculos e Divertimentos nas vias e Lugares Públicos para o dia 13 de Abril para a realização de uma Acção de sensibilização de Paralesia Cerebral, na Praça 8 de Maio; acresce a este pedido de Licenças, a solicitação para a isenção do pagamento das taxas relativas a todas as licenças referidas acima.

No âmbito dos festejos da Queima da Fitas foi também solicitado à Câmara Municipal de Coimbra, o fecho de ruas para a passagem do Cortejo dos Quartanistas no dia 10 de Maio (o cortejo tem início na Zona das Faculdades, passando pela estátua do Papa João Paulo II a caminho da Praça da República, seguindo pela avenida Sá da Bandeira até à rua da Sofia, rua Visconde da Luz, rua Ferreira Borges, Largo da Portagem, Ponte de Santa Clara e Avenida da Margem

esquerda do Mondego, a isto acresce o fecho dos ramais que dão acesso às ruas supracitadas, bem como o rebaixamento dos pins que bloqueiam o acesso de viaturas em Frente da Câmara Municipal de Coimbra e os do Largo da Portagem); foi também pedido o corte de trânsito da rua Infantaria no dia 7 de Maio a partir das 18h até as 6h do dia seguinte para o Baile de Gala; bem como o fecho ao trânsito do Largo da Feira dos Estudantes (Largo da Sé Nova) de 5 para 6 de Maio para a realização de um Convívio.

Foram também solicitados alguns meios e infra-estruturas para a Queima das Fitas como: cedência e montagem de bancadas de apoio para quem assiste ao Cortejo dos Quartanistas no dia 10 de Maio, cedência de palanque e sua instalação para o júri do concurso, na Praça da República para o dia 10 de Maio, cedência da vedação e sua colocação no perímetro junto ao rio no parque da Canção para as Noites do Parque, serviço de terraplanagem no Parque da Canção, cedência de uma estrutura de palco para a realização do “Palco 2” para as Noites do Parque, cedência de um veículo pesado tão grande quanto possível com o objectivo de transportar material diverso entre os dias 2 e 14 de Maio, e autorização para a utilização do edifício do Parque da Canção no período compreendido entre os dias 15 de Abril e 15 de Maio, bem como a presença de um funcionário para a abertura e encerramento do mesmo.

Na mesma perspectiva foram solicitados os serviços de limpeza do Município para a limpeza das ruas por onde passou o Cortejo dos Quartanistas no dia 10 de Maio, serviço de limpeza e colocação de contentores entre os dias 6 a 13 de Maio no Parque da Canção, limpeza do Largo da Sé Nova no dia 6 de Maio, limpeza do Largo da Sé Velha no dia 6 de Maio, Limpeza do Largo das Químicas no dia 6 de Maio, limpeza da Praça do Comércio nos dias 2, 8 e 10 de Maio, e local para o desmantelamento dos carros alegóricos no final do Cortejo, bem como a presença de uma equipe dos serviços de higiene e limpeza para o auxílio à desmontagem dos mesmos e posterior remoção dos destroços, de preferência e à semelhança do que aconteceu no ano transacto, junto à garagem dos SMTUC na Guarda Inglesa.

Acresce a todos estes pedidos uma autorização para a colocação de publicidade nas telas de vedação circundantes ao Parque da Canção, com visibilidade para o espaço exterior, autorização para a colocação de Moopies nos espaços publicitários da CMC entre os dias 25 de Abril e 13 de Maio.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6341/2005 (11/04/2005):

- **Autorizar os apoios solicitados e constantes da informação acima transcrita para a realização do evento da “Queima das Fitas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. ICN - Mata Nacional do Choupal – Comissão Mista de Acompanhamento para os Planos de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização Pública.

A Delegação de Coimbra do Instituto da Conservação da Natureza constituiu um grupo de trabalho interno que se encontra a elaborar os Planos de Gestão Florestal e de Orientação de utilização Pública da Mata Nacional do Choupal. O Presidente do Instituto da Conservação da Natureza designou o Presidente da Comissão Directiva da Reserva Natural do Paul de Arzila como representante do ICN e bem assim Presidente da Comissão Mista de Acompanhamento, tendo assim solicitado à Câmara Municipal de Coimbra um nome para seu representante, a fim de dar seguimento ao processo, nomeadamente à realização da primeira reunião da Comissão.

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Presidente de 01/04/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6342/2005 (11/04/2005):

- **Nomear a Sr.^a Vereadora Teresa Violante para representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Mista de Acompanhamento para os Planos de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização Pública – Mata Nacional do Choupal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. ICN – Reserva Natural do Paúl de Arzila – Renovação da Comissão Directiva.

A fim de formalizar a renovação da Comissão Directiva da Reserva Natural do Paúl de Arzila, solicitou o Presidente da referida Comissão parecer prévio sobre a seguinte proposta de constituição da mesma, bem como dar seguimento ao já acordado pelas Câmaras Municipais envolvidas no processo (Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho), que prevê a rotatividade anual dos seus representantes:

- Presidente da Comissão Directiva – Dr. Manuel Ferreira dos Santos;
- Vogal indicado pelo ICN – Dr.^a Anabela Ramos Simões;
- Vogal indicado pela Câmara Municipal de Coimbra – Eng.^o João Nogueira Gomes Rebelo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6343 /2005 (11/04/2005):

- Emitir parecer favorável à proposta de renovação da Comissão Directiva da Reserva Natural do Paúl de Arzila, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Apoio para Transportes.

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6344/2005 (11/04/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”</i>	Ereira (Cartaxo)	24/04/2005	340,65 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Escola Secundária José Falcão (Intercâmbio Coimbra/Santa Clara da Califórnia)</i>	Grupo visitante de e para o Aeroporto de Lisboa	16 e 22/04/2005	621 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Coimbra</i>	Parque Manuel Braga – Exposição Casa do Ambiente	4 a 15/04/2005	1000 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Inter-Reformados, CGTP</i>	Costa Nova	16/06/2005	250 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Banco do Tempo da Sé Nova – Associação Graal</i>	Convento de Tomar	30/04/2005	250 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore (Rancho Folclórico Infantil de S. Martinho de Árvore e Rancho Folclórico Rosas do Mondego)</i>	Pampilhosa da Serra	23/04/2005	275 (M.C.O)	Sr. Presidente
<i>Junta de Freguesia de Eiras e Sol Eiras</i>	Basófilas	20/04/2005	42 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (Simpósio “New Prospects in Toxicology – Mitochondria: Between Life and Death”)</i>	Hotel Tryp-Faculdade de Medicina	27,28 e 29/04/2005	286.65 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Autorização (Desporto);

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 6345 /2005 (11/04/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Associação Distrital de Judo de Coimbra</i>	Torneio Internacional de Portugal – Juniores – Nível A	2 a 7 e 9/04/2005	1.525 (M.C.O)	Sr. Presidente
<i>Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila</i>	Febres/Arazede/Bom Sucesso	10 e 17/04 e 08/05	525 (M.C.O)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Teresa Violante e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

c) Ratificação

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6346 /2005 (11/04/2005):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Olivais Futebol Clube</i>	Ermesinde	09/04/2005	350 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Rancho Típico de Vila Nova</i>	Fátima	10/04/2005	238,75 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra</i>	Coimbra/Palácio de S. Marcos	04/04/2005	175 (M.C.O)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. Processos do Departamento de Notariado e Património dos Meses de Fevereiro e Março (conhecimento).

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Executivo Municipal da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2005.

Neste momento e sendo 17 horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público.

XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado antes do Período da Ordem do Dia.

E sendo declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 09/05/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
